ANNO LXIII — NUMERO 230

SABBADO 8 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prinse & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Outubro, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 30 minutos da noite, pela linha terrestre ! !)

O Senado não funccionou hoje.

— Na Camara dos Deputados, o conselheiro Mac-Dowel, ministro da Justiça, defendeu o governo e o presidente da provincia de Pernambuco das accusações, que lhes foram feitas relativamente ao cerco de uma casa na parochia do Pôço da Panella e sobre o cartorio do Limoeiro, e declarou ter havido equivoco nas informações referentes aos commandantes dos 54 e 55 batalhões da guarda nacional de Páo d'Alho, equivoco que seria desfeito, providenciando o governo opportunamente.

Entrando depois em discussão as emendas do Senado ao orçamento da guerra, fallou contra ellas o Dr. Joaquim Nabuco.

— Foram nomeados :

Inspector da Thesouraria de Fazenda da provincia do Maranhão, Manoel Antonio de Carvalho Aranha ;

Inspector da Thesouraria de Fazenda do Espirito Santo, Torquato Simões ;

3° escripturario da Alfandega de Pernambuco, Silverio Fernandes de Araujo Jorge.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

TANGER, 6 de Outubro.

O estado de saude do sultão de Marrocos é de uma gravidade excessiva, não ha mais esperanças de salval-o.

MADRID, 7 de Outubro.

A emoção causada na Hespanha pela concentração de tropas na Andalusia vai augmentando.

PARIS, 7 de Outubro.

A tensão das relações diplomaticas entre a França e o governo de Madagascar já diminuio consideravelmente.

E' provavel que as questões que deram lugar a um desaccordo vão ser resolvidas por um arranjo amigavel.

PARIS, 7 de Outubro.

As ultimas noticias de S. M. D. Pedro II annunciam que a sua saúde é bôa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Outubro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO II

DIREITO ABSOLUTO

O QUE SÃO DIREITOS ABSOLUTOS ; O QUE OS DISTINGUE DOS HYPOTHETICOS. — CARACTERES DESTES DIREITOS. — SUA CLASSIFICAÇÃO. — DIREITO DE EXISTENCIA, EM QUE CONSISTE E EM QUE SE DIVIDE. — DIREITO DE LIBERDADE, EM QUE CONSISTE E QUAES SÃO AS SUAS PRINCIPAES MANIFESTAÇÕES — DIREITO DE APPROPRIAÇÃO, O QUE É ?

(*Continuação*)

A religiosidade manifesta-se e dá origem ao culto externo, o qual consiste nos actos exteriores que revelam os sentimentos religiosos do homem para com Deus.

Ha tambem o culto publico, que é o prestado em certos logares e com determinados ritos e solemnidades.

Viria aqui mui a proposito expormos a celebre questão da conciliação entre a igreja e o estado sobre que tanto se tem escripto e sobre o que divergem muito as opiniões. Deixaremos, porém, este assumpto para quando nos occuparemos especialmente do «direito publico» onde esta materia terá melhor cabimento. Tambem a esse tempo fallaremos de algumas dificuldades que surgem, em assumpto de religião, em face de alguns artigos da carta constitucional, cuja conciliação é difficil.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 8920, de 7 de abril de 1883, resolve nomear os Drs. Estevão Cavalcante de Albuquerque, José de Miranda Curio e Joaquim Antonio da Costa Loureiro para, em commissão, inspeccionar de saúde, no palacio da presidencia, no dia 4 de outubro vindouro, ás 11 horas da manhã, o menor Fausto José Porto Valente, que petende ser admittido á matricula do collegio naval.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 8920 de 7 de abril de 1883, resolve nomear os professores Simplicio da Cruz Ribeiro, bachareis Pedro Celso Uchôa Cavalcante e Ayres de Albuquerque Gama para formarem uma commissão, afim de examinar, neste palacio, no dia 4 de outubro vindouro, nas materias constantes do programma de 31 de maio de 1882, que se refere o art. 13 do citado regulamento, o menor Fausto José Porto Valente, que pretende ser admittido á matricula do collegio naval.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios :

— Ao presidente da provincia de Minas Geraes. —Recebi, e agradeço, os exemplares impressos dos relatorios enviados por V. Exc. com officio, a que respondo, de 1° do corrente mez.

— Ao Sr. Affonso Gondret, consul da Dinamarca.—Accuso recebido o officio de 26 do corrente, em que o Sr. Affonso Goudret, consul da Dinamarca, me participa haver na mesma data, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reassumido as respectivas funcções consulares.

Em resposta declaro ao Sr. Affonso Goudret que fico inteirado dessa occurrencia, da qual passo a dar sciencia ás estações competentes.

Renovo ao Sr. Affonso Goudret os protestos de minha estima e consideração —Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao director do arsenal de guerra.—A' vista da informação dessa directoria, de hontem datada, sob n. 1315, autoriso Vmc. a mandar fornecer ao 2° batalhão de infantaria, de accordo com o incluso pedido, uma craveira de madeira, em substituição de outra que se acha inservivel.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. as inclusas ordens do thesouro nacional, sendo nove de ns. 129 a 137 e 3 de ns. 139 a 141.

— Ao fiscal da companhia de Beberibe.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que deve passar ás mãos do gerente dessa companhia as copias authenticas do regulamento de pennas d'agua e tarifas de preços do material e mãos de obra das mesmas pennas d'agua que a V. S. foram enviadas em 31 de agosto ultimo, visto lhe terem sido remettidos, em 23 do corrente, para os devidos fins, 20 exemplares impressos do mencionado regulamento.

— Ao gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 do corrente, acompanhado de sete cartões de passes geraes, para passagens a serviço publico.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de de Taquaretinga, bacharel Vicente de Moraes Mello Junior, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença para tratar de sua saúde com os vencimentos a que tiver direito, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de vinte e cinco dias.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 1° do decreto n. 3322 de 14 de julho deste anno, prover o tenente honorario do exercito Josquim Cordeiro Falcão na secretaria vitalia dos officios de escrivão de orphãos, provedoria de capellas e residuos, civel e crime do termo do Brejo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 855 de 26 do corrente mez, exonerar Manoel Netto Carneiro Leão do cargo de 1° supplente do subdelegado do districto de Arariba do termo do Cabo, e nomear para substituil-o o cidadão Antonio de Paula Souza Leão.

Officios :

— Ao Sr. Barão de Santo André, 1° supplente do juiz municipal de Barreiros.—Em resposta a consulta feita por V. Exc. em officio de 8 de Agosto proximo findo, cabe-me declarar lhe, que, assumindo o exercicio de juiz municipal desse termo o bacharel Manoel Guedes Nogueira, deve V. Exc. solicitar demissão, por estar legalmente impedido de servir com elle conjunctamente, pelo facto de ser seu cunhado (aviso n. 124 de 29 de Março de 1873).

Quanto a certidão de que trata no final de seu officio, póde V. Exc. requerel-a directamente a Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S. sobre o facto criminoso narrado no incluso retalho do « Jornal do Commercio », declarando no caso de ser verdadeira a accusação feita ao subdelegado de policia, que providencias foram dadas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. augmentar o destacamento do Peres com mais uma praça, conforme requesita o Dr. chefe de policia em officio n. 856, de hontem datado, devendo o referido destacamento ter permanencia no povoado da mesma denominação.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth—Para ter a devida execução, transmitto a Vmc. por copia, o aviso de 17 do corrente mez no qual o Exm. Sr. ministro da justiça exige certidão dos quesitos e respostas que precederam ao julgamento do réo Lourenço, condemnado a galés perpetuas pelo jury do termo de Nazareth, em sessão de 24 de Setembro de 1841.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira.—Envio a Vmc. copia do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sob n. 8, de 19 do corrente, relativamente a illegalidade da avaliação de 350$ da escrava Sebastiana, de 50 annos de idade, do major Fructuoso Dias Alves da Silva, libertada nesse termo por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, valor que em face da tabella da lei de 1885 deveria ser de 300$, o que ficou sanado com o abatimento proposto pelo mesmo ex-senhor e aceito por esta presidencia.

— *Mutatis mutandis* ao collector das rendas geraes do municipio de Gamelleira.

Portaria :

— Envio a camara municipal da villa de Aguas Bellas, copia do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas sob n. 22 de 16 do corrente e da informação ministrada pela directoria geral dos telegraphos, relativamente a construcção de uma linha telegraphica solicitada pela mesma camara.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, sirva-se V. Exc. de expedir as necessarias ordens, para que hoje ás 4 horas da tarde se ache postada em frente ao Cemiterio Publico a força precisa afim de fazer as honras funebres ao capitão da guarda nacional José Pereira da Cunha por occasião de ser dado o seu cadaver a sepultura.

— Ao director geral das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 27 do corrente, sob n. 204 de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo e passar certificado de pagamento da prestação de responsabilidade devida ao contractante da obra de empedramento da estrada da Victoria na cidade de Jaboatão, Camillo Lins do Amaral Aragão por achar-se a obra em perfeito estado de conservação.

— Ao agente da Companhia Bahiana de Navegação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de que o vapor « Marinho Visconde » entrado hoje da Bahia e escala, regressará para os mesmos portos a 3 de Outubro vindouro ás 4 horas da tarde.

4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1887.

Regimento interno da Colonia Orphanologica Isabel

CAPITULO I

INSCRIPÇÃO DOS COLONOS

Art. 1.° Não poderá ser admittido nem como colono gratuito nem como pensionista o menor que soffrer de molestia incuravel ou aleijão que o inhabilite a qualquer officio mechanico ; por isso, quem pretender recolher a esta Colonia os orphãos desvalidos de que trata o art. 5.° § 1.° do regulamento, deverá apresental-os no Recife á junta medica provincial, afim de serem inspeccionados, a qual deverá declarar si soffrem de molestia incuravel ou contagiosa, e si foram vaccinados ou tiveram variolas ; e os que não forem do Recife serão inspeccionados na Colonia.

Art. 2.° O menor que soffrer molestia contagiosa ou curavel será recolhido á enfermaria com as devidas precauções, onde permanecerá, emquanto não estiver completamente restabelecido.

Art. 3.° O menor que não houver tido variola e não tiver sido vaccinado, sel-o ha logo.

Art. 4.° Chegando o alumno ao Instituto, verificar-se-ha por meio de um exame pratico si elle tem alguma instrucção ou si é analphabeto.

Art. 5.° Depois das formalidades, determinadas pelos artigos precedentes, se lavrará o termo de inscripção do menor, declarando-se a côr, idade, lugar do nascimento, nome, filiação, grão de instrucção e bem assim todas as mais circumstancias colhidas nas referidas syndicancias.

Art. 6.° Segundo a idade e desenvolvimento physico do menor, o director o mandará incorporar á turma mais apropriada á convivencia commum e mais de accordo com a ordem, policia e disciplina do estabelecimento.

CAPITULO II

DO UNIFORME E LEITO DOS COLONOS

Art. 7.° Os uniformes dos colonos serão classificados em uniforme de trabalho e uniforme dominical.

Art. 8.° O uniforme de trabalho constará de :
Duas calças de algodão do paiz.
Duas blusas idem idem.
Duas camisas de algodãosinho.
Uma seroula de dito para as 4.ª, 5.ª e 6.ª turmas.
Um cinturão de couro.
Um par de chinelos, no verão.
Um par de tamancos, no inverno.
Um lenço de algodão, de côr.
Um bonet de brim pardo com as iniciaes da Colonia.
Uma escova para dentes.

Art. 9.° O uniforme dominical constará de :
Uma calça de panno.
Uma jaqueta dito.
Uma camisa de madapolão, engommada.
Um par de meias de algodão.
Um par de cothurnos de couro da terra.
Um lenço branco.
Um bonet trazendo as iniciaes da Colonia.

Art. 10. Cada turma terá para seu uso :
Quatro espelhos.
Quatro escovas para sapatos.
Quatro ditas para fato.
Quatro ditas para cabeça.
Quatro thesouras para unhas.

Art. 11. O leito dos colonos constará de uma cama de ferro com forro de madeira, um cobertor de algodão no verão ou um de lã no inverno, um lençol de algodão e um travesseiro de palha.

CAPITULO III

DISCIPLINA E ORDEM

Art. 12. Para bôa ordem e fiscalisação dos trabalhos do Instituto, haverá na Colonia tres cathegorias de empregados, sendo a primeira de empregados internos, encarregados de vigiar os colonos em todos os actos internos da casa, no recreio, no passeio etc., que poderá ser composta por alumnos, de conformidade com a disposição do capitulo VIII.

A segunda será composta de professores e empregados incumbidos de vigiar e ensinar, praticamente, os mesmos alumnos nos diversos trabalhos de campo e officinas, devendo estes para isso se achar presentes nas horas prescriptas, afim de receberem os colonos, de conformidade com as ordens dadas pelo director.

A terceira, composta do administrador ou mestre de campo e seus ajudantes, terá a vigilancia sobre a bôa execução dos trabalhos ordenados, sendo responsaveis não só pelo comportamento dos menores, que lhes forem entregues, mas tambem pelo bom andamento dos trabalhos e pelas ferramentas recebidas, devendo para isso se achar presentes nas horas determinadas.

Art. 13. Os alumnos do Instituto serão divididos em turmas de 15 a 20, conforme as accommodações do Instituto, idade e desenvolvimento physico dos mesmos, ficando cada turma sob a inspecção de um chefe, de um sub-chefe e de um immediato.

Art. 14. Os colonos de cada turma viverão separados dos colonos das outras turmas, no recreio, occupando cada turma o lugar que lhe tiver sido destinado e só se reunirão nos actos publicos, no refeitorio, na capella, na formatura, nas aulas, no passeio e na revista geral ; usando todos do mesmo uniforme.

Art. 15. Todos os educandos, quer pensionistas, quer gratuitos, estarão sujeitos ao regimento interno, ás penas e premios determinados pelo mesmo.

Art. 16. Os colonos quer gratuitos, quer pensionistas, só poderão sahir do estabelecimento em turmas e sob a inspecção de um chefe e com licença do director.

Art. 17. Completando o seu tirocinio, de conformidade com a primeira parte do art. 12 do regulamento, o colono terá um diploma em que, além de sua conduta civil, moral e religiosa, será mencionado o grão a que attingio, na profissão á que se dedicara.

Art. 18. Os colonos, conforme o seu grão de adiantamento no officio a que se dedicarem e nos trabalhos agricolas, serão classificados em colonos aprendizes, colonos officiaes, e colonos mestres.

Art. 19. Os colonos que tiverem grão de colono aprendiz e colono official, teem direito ao salario correspondente, fixado na tabella annexa. Os colonos que obtiverem a graduação de colono mestre terão direito ao salario correspondente, fixado na dita tabella, e substituirão por antiguidade os mestres em suas ausencias.

Art. 20. As diarias, de que trata o artigo antecedente, serão contadas pelos dias de serviço, menos para os colonos, que desempenharem os cargos de chefes, de sub-chefes ou outro qualquer emprego de confiança, para os quaes serão contadas por mez, não podendo de forma alguma vencer duas diarias.

Art. 21. O producto dos referidos salarios será recolhido, mensalmente, ao cofre da colonia em nome do mesmo colono, o qual na occasião do balanço receberá um cartão cartão com os lançamentos das quantias mensalmente recolhidas, afim de constituir um peculio para lhe ser entregue quando completar o seu tirocinio, de conformidade com a primeira parte do art. 12.

O colono, porém, que sahir antes de 21 annos, reconhecido perfeito official na arte a que se dedicou, conforme a segunda parte do art. 12, terá direito simplesmente á terça parte das diarias vencidas, revertendo o restante em beneficio do instituto, conforme o § 5° do art. 25, e receberá mais uma muda de roupa de trabalho e uma dominical, isto é, um palitot de alpaca, uma calça de brim branco, dous pares de meias, um lenço branco, um lenço escuro, um par de sapatos, um chapéo de massa, duas camisas de algodão e duas ceroulas de algodão ; aquelle, porém, que sahir por ser reconhecida a inconveniencia da sua continuação no instituto e que não seja de conformidade com o art. 12 nada receberá.

Art. 22. Sahindo algum colono, afim de ser recolhido ao seminario, o instituto lhe dará tres uniformes de brim pardo, constantes de um palitot ou jaquetão, tres calças da mesma fazenda, tres camisas de chita, tres ceroulas de algodão, tres pares de sapatões, dous pares de chinelos, tres lenços brancos, tres ditos de cores, um chapéo de massa, um pente, uma thesoura e um canivete.

Art. 23. O colono que completar o seu tirocinio, conforme o disposto no artigo citado, além do peculio de que trata o artigo antecedente, terá mais um enxoval novo constando de :
Uma calça de brim branco.
Uma dita de dito pardo.
Um palitot de alpaca.
Um dito de brim pardo.
Um chapéo de massa.
Um par de sapatos.
Um par de chinelos.
Dous pares de meias.
Um lenço branco e um de côr (algodão).
Duas camisas de madapolão.
Duas ceroulas de algodãosinho.
Um lenço de dito.
Uma coberta de chita.
Uma pequena caixa para guardar os objectos acima.

Art. 24. Todo o colono é responsavel por tudo o que lhe fôr entregue para seu uso, como seja roupa, livros, ferramentas etc., e instrumento musical, descontando-se dos salarios que vencer os estragos maliciosamente feitos nos ditos objectos.

Art. 25. De 3 em 3 mezes, haverá um premio especial para o colono que se distinguir entre os mais na limpeza e conservação dos objectos e roupa de seu uso.

CAPITULO IV

DO EXPEDIENTE OU MOVIMENTO DIARIO DOS COLONOS

Art. 26. O expediente ou movimento dos colonos nos dias de trabalho será mais ou menos o seguinte :

Dias uteis

4. 25. Despertar e limpeza da cama e pessoa.
4. 55. Capella.
5. 20. Banho geral no rio.
5. 50. Café.
6. Formatura por turmas e signal para formatura por officinas e aula de musica.

Signal de marcha para os trabalhos

9. Suspensão dos trabalhos.
9. 5. Almoço.
9. 20. Recreio.
9. 40. Formatura por turmas e entrada nos salões.
9. 45. Descida dos salões e formatura por aulas.
9. 55. Principio de licção.
1. 55. Conclusão das aulas e formatura dos alumnos nas mesmas.
2. Formatura por turmas e signal de marcha para os salões.
2. 10. Jantar.
2. 25. Recreio.
2. 45. Formatura por officinas.

Signal de marcha para os trabalhos

5. 15. Conclusão dos trabalhos, formatura e subida para os salões.
5. 20. Descida dos salões e formatura por turmas nos lugares respectivos.

Signal de recreio

6. 15. Formatura por turmas cada uma no lugar do recreio.

Signal de marcha para a capella

6. 40. Descida dos salões para o estudo.
7. 45. Conclusão do estudo e formatura por turmas.

Signal de marcha para os salões

8. Ceia.
8. 15. Silencio.

Nos dias chuvosos em que não houver banho, tocará o despertar ás 4 e 45 e por conseguinte a descida para a capella será ás 5 e 20.

Do dia 15 de Maio a 15 de Agosto o despertar tocará 1/4 de hora depois, pelo que os trabalhos findarão além da hora acima indicada, isto é, ás 5 1/2 da tarde.

Dias santificados

5 1/2. Despertar.
6 Oração na capella.
6 1/4. Banho.
6 3/4. Café.
7. Recreio.
8. Distribuição e limpeza de uniforme.
8 3/4. Formatura no corredor terreo.
9. Missa.
9 1/2. Formatura com continencia na praça.
9 3/4. Recolhimento dos uniformes, não havendo revista.
10. Almoço.
10 1/2. Recreio.
11. Estudo no respectivo dormitorio.
12. Revista ou cathecismo.
12 1/2. Recreio.
3. Jantar.
3 1/2. Passeio.
5 3/4. Volta do passeio e recreio.
6 1/4. Capella.
7 1/2. Ceia.
8 Agasalhar.

Art. 27. Todos estes exercicios serão annunciados pelo toque de corneta.

CAPITULO V

EDUCAÇÃO DOS COLONOS

Art. 28. Aos colonos dar-se-ha instrucção litteraria, moral, religiosa, artistica e agricola industrial.

DA EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

Art. 29. A educação moral e religiosa constará :

§ 1.° Do ensino da doutrina da igreja catholica, apostolica romana, exposta e explicada pelo capellão do Instituto.

§ 2.° Da pratica do culto que a mesma igreja prescreve e do cumprimento dos preceitos que impõe.

§ 3.° Nas principaes festividades do anno facilitar-se-ha aos colonos a frequencia dos sacramentos sem alteração da ordem estabecida.

§ 4.° Os colonos diariamente ouvirão missa e á tarde farão sua oração em commum.

§ 5.° Nos domingos e nas solemnidades da igreja, os actos religiosos serão acompanhados de musica.

DA INSTRUCÇÃO LITTERARIA

Art. 30. A instrucção litteraria abrangerá :

§ 1.° A instrucção primaria, comprehendendo a leitura e escripta da lingua nacional, a arithmetica pratica elementar de calculos em numeros inteiros, fracções ordinarias, decimaes, complexos, regra de tres, proporções, regras de juros, descontos, companhias, etc. e systema metrico decimal.

§ 2.° Leitura e traducção para o portuguez da lingua franceza, noções de geographia e de historia do Brazil.

DA INSTRUCÇÃO AGRICOLA INDUSTRIAL

Art. 31. A instrucção agricola industrial constará :

§ 1.° Do ensino pratico dos melhores instrumentos empregados na agricultura.

§ 2.° Do ensino pratico dos melhores processos de plantio, colheita, manufactura e transformação dos productos agricolas e da fertilisação do solo.

§ 3.° De noções praticas de chimica de medicina e cirurgia veterinaria, quando a Colonia dispozer dos recursos necessarios para este fim.

DA INSTRUCÇÃO ARTISTICA

Art. 32. A instrucção artistica constará :

§ 1.° Do ensino da geometria e suas applicações ás artes e principios geraes da mechanica.

§ 2.° Do ensino de desenho linear e de ornamentação.

§ 3.° Do ensino pratico dos diversos officios necessarios á agricultura e ao Instituto.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO ENSINO

Art. 33. A instrucção moral e religiosa dar-se-ha, indistinctamente, sendo a litteraria ou a artistica dada conforme a vocação ou aptidão dos colonos.

Art. 34. Sendo indispensavel para a industria agricola, e mesmo para a conservação dos edificios, o auxilio de certas e determinadas officinas, a Colonia estabelecerá aquellas d'entre estas que julgar necessarias, tendo sempre em vista que o fim principal desta instituição é o ensino agricola industrial.

Art. 35. Cada officina será entregue a um mestre habil, encarregado de ensinar a sua profissão aos colonos, confiados aos seus cuidados pelos melhores methodos conhecidos.

Art. 36. Havendo entre os colonos quem mostre verdadeira vocação para qualquer uma das artes estabelecidas na Colonia, a esta deverá ser exclusivamente dedicado o dito colono.

Art. 37. Entre as artes professadas no estabelecimento comprehende-se a musica vocal e instrumental.

Art. 38. Sem autorisação do director não poderá o educando ser transferido de uma para outra officina, devendo o mesmo colono ter apresentado provas de bom comportamento e de não haver negligencia do o aprendizado da arte, que pretender abandonar, por falta de inclinação para isso.

Art. 39. O ensino da geometria, desenho e principios da mechanica, será dado só aos colonos que delle precisarem para se tornarem mais habeis na arte que aprenderem.

Art. 40. Afim de verificar o adiantamento dos colonos e estimulal-os a maior applicação no correr do anno lectivo, haverá dous exames parciaes e um geral, sendo o primeiro dos parciaes a abertura das aulas no principio do anno lectivo, o segundo durante o mez de Junho e o exame geral nos primeiros dias do mez de Setembro.

Art. 41. O anno lectivo começará no dia 8 de Janeiro, ou no dia seguinte, se aquelle for dia sanctificado, e acabará no dia 7 de Dezembro.

Art. 42. Serão feriados :

§ 1.° Os domingos e dias sanctificados.

§ 2.° As quinta feiras quando na semana não houver outro dia feriado.

§ 3.° Os ultimos dous dias de carnaval e a quarta feira de cinzas.

§ 4.° Os dias da semana santa, o dia 7 de Setembro e 2 de Dezembro.

CAPITULO VII

DO CAPELLÃO

Art. 43. A missão do capellão do Instituto é puramente espiritual e de encarregar-se do ensino religioso, incumbindo-lhe :

§ 1.° Explicar aos colonos de modo mais facil á sua comprehensão, nos domingos e dias santos, o cathecismo, incitando-os a serem bem comportados, diligentes e trabalhadores.

§ 2° Acompanhar todos os dias nas horas prescriptas os educandos á capella e assistir a oração que fizerem em commum.

§ 3.° Fazer com que os educandos cumpram o preceito da confissão e communhão pelo menos uma vez cada anno.

§ 4° Concorrer para que se faça com explendor a festa de Santa Izabel padroeira do Instituto, que terá lugar a 19 de Novembro, e sendo este dia util, no primeiro domingo que seguir-se.

CAPITULO VIII

AULAS

Art. 44 Os professores em suas aulas procurarão, primeiro que tudo, conservar o silencio e a ordem indispensaveis aos trabalhos.

Art. 45. Procurarão pelos methodos adoptados ensinar aos seus alumnos as materias de que estão encarregados, empregando n'isto todo o zelo para o bom aproveitamento dos mesmos.

Art. 46. Deverão os professores estar presentes á hora estabelecida para receber os seus alumnos.

Art. 47. Deverão tomar as notas de cada alumno no comportamento e applicação, fornecendo-as á secretaria para os devidos fins, usando nisto da maior imparcialidade.

Art. 48. Não poderão começar nem findar os trabalhos antes dos signaes competentes ; responsabilisando-se pelos seus alumnos, durante as horas dos trabalhos.

CAPITULO IX

DAS OFFICINAS

Art. 49. O mestre é responsavel por tudo que succeder na officina cujos trabalhos lhe estão confiados.

Art. 50. Deverá se apresentar nas horas prescriptas, afim de receber os seus discipulos.

Art. 51. Ensinará aos discipulos a propria profissão pelos methodos mais adoptados á capacidade do discipulo.

Art. 52. Tomará nota dos comportamentos e applicações dos discipulos para entregal as na secretaria, para os fins convenientes.

Art. 53. O mestre será responsavel pelas ferramentas que se extraviarem para o que as receberá e entregará mediante um inventario.

CAPITULO X

DO MESTRE DE CAMPO OU ADMINISTRADOR

Art. 54. Estando a cargo do mestre de campo os trabalhos agricolas, será elle responsavel pelos mesmos.

Art. 55. Não poderá fazer serviço algum sem previa intelligencia do director, ordenando em seguida aos chefes dos serviços o que tiverem a fazer.

Art. 56. Ir pessoalmente examinar os serviços, que se fizerem.

Art. 57. Tomar notas do comportamento e applicações dos colonos a seu cargo, para os devidos fins.

Art. 58. Será responsavel por toda a ferramenta dos trabalhos agricolas.

CAPITULO XI

OBRIGAÇÃO DO PORTEIRO

Art. 59. O porteiro é obrigado a ordenar os toques para todo o movimento do estabelecimento, incumbindo lhe mais :

§ 1.° Não se arredar da porta sem previa licença, deixando sempre quem o substitua.

§ 2.° Não consentir a entrada á pessoas estranhas no estabelecimento e sob qualquer pretexto, sem ordem do director.

§ 3.° Não consentir ajuntamento na portaria, a não ser de pessoas que tenham negocios a tratar.

§ 4.° Prohibir a sahida de colonos fóra das horas marcadas.

§ 5.° Conservar limpa a portaria e suas dependencias.

Art. 60. As faltas de observancia destas obrigações serão punidas com multas, e na reincidencia, com demissão.

CAPITULO XII

MEDIDAS DE POLICIA INTERNA

Art. 61. A policia interna e educação dos colonos será confiada a alumnos e homens de reconhecida moralidade, zelo e actividade, que terão o nome de chefes de turmas e dirigirão e acompanharão os colonos em todos os movimentos do estabelecimento, de conformidade com o artigo 12 deste regimento.

Art. 62. O chefe passará diariamente, depois de despertar e á noite antes de se deitar, revista aos colonos de sua turma, afim de verificar se estes tem observado o asseio hygienico em sua pessoa, roupa e leito, devendo, para isto o chefe, o sub-chefe e o immediato, pelo menos, 1/4 de hora antes do despertar levantar-se.

Art. 63. O chefe tomará notas de comportamento dos colonos de suas turmas e das occurrencias que tiverem havido, afim de leval-as ao conhecimento do director para os devidos fins.

Art. 64. Os chefes e sub chefes jantarão á mesa commum com as suas turmas e terão residencia effectiva no estabelecimento.

Art. 65. Os chefes, sub-chefes e immediatos usarão de uniforme e distinctivos de sua graduação, que lhe será fornecido pelo estabelecimento.

Art. 66. O chefe é o responsavel por tudo o que succeder na sua turma.

Art. 67. Logo que houver possibilidade, o chefe será nomeado d'entre os educandos do Instituto que mais se tiverem distinguido por sua dedicação, zelo e moralidade, de conformidade com o art. 12, vencendo o chefe a gratificação de mestre, o sub-chefe do official e o immediato de aprendiz, tendo-se em vista o final do art. 12.

Art. 68. O chefe tem por auxiliares um sub chefe e um immediato, nomeados pelo director d'entre os educandos, que se distinguirem por seu bom comportamento, incumbindo lhes :

§ 1.° Auxiliar o chefe na inspecção e policia dos negocios especiaes da sua turma.

§ 2.° Tomar nota dos colonos da sua turma ou das irregularidades do comportamento d'elles e todos os dias leval-as ao conhecimento do chefe.

§ 3.° Substituir o chefe em seus impedimentos.

Art. 69. O colono que durante o exercicio do chefe, sub-chefe ou de qualquer outro emprego de confiança commetter falta, que exija maior punição, será deposto do cargo e perderá tres mezes de diarias, vencidas no mesmo cargo.

Art. 70. O interior do estabelecimento se conservará illuminado durante a noite, sendo rondado pelos chefes e sub-chefes.

Art. 71. Determinado o serviço pelo director e o numero de menores que se deve occupar, não poderá empregado algum alterar a ordem do mesmo director, salvo caso de urgencia immediata, dando porém parte ao director.

Art. 72. As notas serão tomadas de conformidade com a classificação dada pelo director.

CAPITULO XIII

DO ASSEIO E PRECEITOS HYGIENICOS

Art. 73. Os colonos evitarão ter a roupa molhada, quando não estiverem em movimento de trabalho ou exercicio.

Depois do ultimo serviço lavarão os pés e mudarão a roupa, e antes de tomar o leito para dormir, lavarão a bocca e esfregarão os dentes, repetindo esta limpeza de manhã ao despertar.

Art. 74. Não dormirão com a roupa com que andarem durante o dia.

Art. 75. E' rigorosamente prohibido andar nos proprios salões de trajos menores, bem como o dormir descoberto.

Art. 76. A roupa do trabalho servirá exclusivamente para isso, devendo os colonos tomar outra para os demais exercicios.

Art. 77. Logo que o colono se sentir doente dará parte ao chefe, o qual por sua vez dará sciencia ao director, e de ordem deste o recolherá á enfermaria.

Art. 78. O colono recluso por castigo mudará de roupa como qualquer outro, e será tratado quando enfermo.

Art. 79. O colono enfermo será obrigado a observar a dieta ordenada, e terá todas as regalias, que forem julgadas convenientes para o prompto restabelecimento.

CAPITULO XIV

DOS PREMIOS E PENAS

Dos premios

Art. 80. O merito pessoal pela exemplar conducta moral, civil e religiosa pela applicação ao estudo e ao trabalho, pelo aproveitamento obtido e pelo desenvolvimento da sua intelligencia é o unico motivo de distincção, que ha entre os colonos.

Art. 81. Os premios e distincções dos meritos serão:

§ 1.º Premio de nota honrosa.

§ 2.º Inscripção no quadro de honra.

§ 3.º Accesso de graduação.

Art. 82. O premio de nota honrosa será concedido ao colono que houver obtido notas optimas em todos os lugares.

Art. 83. Nas revistas trimensaes o alumno que tiver 4,5 das notas optimas sem ter soffrido pena alguma, será escripto no quadro de honra, notando-se no mesmo e no livro de matricula o numero de vezes que obteve esta honra.

Art. 84. O alumno inscripto no quadro de honra terá direito a usar de um galão de ouro estreito no bonet, e ficará dispenso do serviço da limpeza durante o tempo que n'elle se conservar.

Art. 85. As notas optimas obtidas trimensalmente serão premiadas com bilhetes de cem réis cada uma.

Art 86. A inscripção no quadro de honra habilitará o colono a ser provido em um emprego de confiança, vencendo a diaria correspondente á classificação do dito emprego.

O accesso de graduação dará direito ao colono, além da diaria prescripta, a substituir os mestres na officina ou no campo em suas ausencias, observando-se nisto o direito de propriedade, como no art. 19.

Art. 87. Além dos referidos premios individuaes haverá um premio collectivo para aquella turma que se distinguir entre todas, quer no comportamento, quer no trabalho, e consistirá:

§ 1. Em conduzir nos actos publicos a bandeira do Instituto tendo direito a um lugar distincto no refeitorio e na igreja.

§ 2.º Em algum jogo util de que possa aproveitar toda a turma ou em gravuras.

Art. 88. Além dos premios de que tratam os artigos antecedentes, haverá mais um premio especial no fim do anno lectivo.

Das penas

Art. 89. A irregularidade de comportamento, a negligencia no cumprimento dos deveres concernentes ao estudo, applicação ao trabalho das officinas ou do campo, estarão sujeitos, conforme a sua importancia e gravidade, ás seguintes penas:

§ 1.º Advertencia particular.

§ 2.º Advertencia publica, na aula, officina ou turma.

§ 3.º Reprehensão em fórma.

§ 5.º Prisão simples.

§ 6.º Prisão com reducção de ração e rebaixamento nos casos de reincidencia.

§ 7.º Expulsão do Instituto.

Art. 70. As penas dos §§ 1.º e 2.º do artigo antecedente, poderão ser impostas pelos professores, chefes e mestres em suas respectivas aulas, officinas ou turmas, as dos §§ 3.º, 4.º, 5.º e 6.º somente pelo director e a do § 7.º pelo director, ouvindo o conselho economico.

Art. 91. As penas de prisão sendo maiores de 24 horas, importarão a perda do salario do mez, em que fôr preso o colono, sendo menores de 24 horas importarão a perda do salario de tantos dias, quantas forem as horas que o colono estiver preso.

Art. 92. As penas dos §§ 3º, 5º e 6º importarão eliminar-se do quadro de honra o nome do colono que as soffrer.

Art. 93. A pena de prisão será de 2 horas até 8 dias.

Art. 94. O colono gratuito que for expulso do Instituto será destinado a companhia de aprendizes marinheiros.

Se o expulso for pensionista, communicar-se-ha isso a seu pai ou tutor, afim de retiral-o do estabelecimento, se o não fizer até 30 dias depois da communicação, será apresentado á presidencia para lhe dar destino como se fôra gratuito.

Art. 95. Da mesma forma que se lança no livro de matricula as honras obtidas, serão tambem lançadas as penas.

Art. 96. O director dará a classificação pela qual se deverá tomar as notas.

DESTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

Art. 97. De 15 em 15 dias, em dia de domingo, haverá na sala destinada para este fim uma reunião de todos os empregados da colonia e dos colonos, em uniforme dominical, presidida pelo director, em a qual dar-se-ha minuciosa conta do comportamento e da applicação de cada colono ao estudo e ao trabalho, e, conforme o merecimento de cada um, serão elogiados e recompensados os que estiverem em condições de merecel-o, e, de accordo com este regulamento, reprehendidos ou punidos os que houverem incorrido em faltas.

Art. 98. Este acto será solemne, podendo a elle assistir tambem pessoas estranhas ao Instituto.

CAPITULO XV

DO COFRE DE BENEFICENCIA

Art. 99. O cofre de beneficencia será constituido:

§ 1º De 10 0/0 da receita liquida proveniente da venda de artefactos, manufacturas e colheitas agricolas do estabelecimento deduzidas todas as despezas.

§ 2º De 1 0/0 sobre os vencimentos e salarios de todos os empregados.

§ 3º Do producto das esmolas lançadas na caixa, collocada na colonia para esse fim.

§ 4º Dos donativos que determinadamente lhe forem feitos.

§ 5º Do producto das multas impostas aos empregados e operarios e dos dias perdidos pelos educandos que soffrerem pena de prisão.

§ 6º Da metade do peculo perdido pelo educando que não preencher as condições da 1ª parte do artigo 11 do regulamento.

Art. 100. O producto do rendimento do capital que constitue o cofre de beneficencia terá por destino:

§ 1º Soccorrer as viuvas e filhas dos empregados da colonia que ficarem em indigencia.

§ 2º Pensionar os operarios e empregados invalidos no serviço do Instituto, não havendo outras providencias a respeito.

Art. 101. O producto do cofre de beneficencia, logo que seja em maior cifra, será constituido em apolices da divida publica inalienaveis.

CAPITULO XVI

DA ENFERMARIA

Art. 102. Afim de tratar convenientemente dos colonos, que adoecerem, terá a colonia uma enfermaria com as devidas condições hygienicas e accommodações necessarias.

Art. 103. O serviço da enfermaria será entregue a um enfermeiro, ao qual compete:

§ 1º Inscrever no livro a entrada e sahida dos colonos doentes, declarando qual a sua enfermidade.

§ 2º Tratar nas suas doenças os ditos colonos e preparar pessoalmente os medicamentos de que houver necessidade.

§ 3º Zelar pela observancia dos preceitos hygienicos e conservar o asseio e limpeza na enfermaria.

§ 4º Manter a ordem e a policia da mesma, não consentindo nella a entrada de pessoas estranhas.

CAPITULO XVII

DOS OBITOS E ENTERRAMENTOS

Art. 104. Fallecendo algum colono, lavrar-se-ha pelo secretario o respectivo termo, em que se declarará a doença, que occasionou a morte, e será assignado pelo director, pelo secretario e pelo enfermeiro, devendo para isso a colonia ter um livro especial para lançamento de ditos obitos.

Art. 105. Os individuos que fallecerem na colonia serão inhumados no cemiterio respectivo.

Art. 106. Ao enterro dos colonos ou empregados, que será feito com as devidas solemnidades, assistirão todos os colonos em uniforme dominical, ou pelo menos a turma a que pertencia o finado.

Art. 107. Os cadaveres deverão ser enterrados em caixão de madeira em cova rasa com 1,m60 de profundidade, sendo esta caracterisada com uma pequena cruz.

Art. 108. O cemiterio da colonia será situado no lugar mais conveniente á salubridade.

CAPITULO XVIII

DOS VISITANTES

Art. 109. Os pais ou tutores dos alumnos poderão vir visitar os seus filhos ou tutelados, concedendo lhe tres dias o instituto, contando o dia da chegada e da sahida.

Art. 110. Na sala da portaria haverá um livro em que se inscreverá o nome da pessoa que visitar a colonia, ou qualquer dos educandos, declarando dia, mez, e anno da visita, posição do visitante e nome do colono visitado.

Art. 111. Na secretaria haverá um album de visitantes.

Art. 112 Nenhum visitante, parente ou não do colono, poderá dar aos educandos, ou aos empregados, dinheiro ou presente de qualquer natureza; poderá, porém, lançar no cofre de beneficencia a esportula que lhe aprouver.

Art. 113. Nenhum visitante poderá entregar cartas aos colonos ou delles receber para quem quer que seja, sem prévia sciencia do director.

CAPITULO XIX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 114. A policia do estabelecimento será feita pelos empregados, cada um na orbita de suas attribuições sobre as turmas, officinas, aula e campo, que estiver a seu cargo, e em geral pelo economo e director.

Art. 115. Os empregados da colonia observarão reciproca consideração e respeito, obediencia ás ordens superiores e o devido acatamento á moral e aos preceitos religiosos.

Art. 116. Todos os professores, mestres, chefes, sub-chefes e immediatos de turmas, deverão incitar os colonos ao amor ao trabalho, bom comportamento e sentimentos de reciproca fraternidade.

Art. 117. O presente regimento, mediante proposta do director, poderá ser alterado.

PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1887

Abaixo assignados paes de familia e moradores do povoado Marayal.—A' vista da informação os peticionarios serão attendidos, opportunamente.

Fontes Irmãos & C.—Sim.

Geraldo das Mercês Ferreira Landim.—Informe o Sr. inspector da Saude do Porto.

Capitão João Antonio Pessoa Guerra.—Compareça na secretaria desta presidencia para receber a guia que solicitou em 12 de Março do corrente anno.

Maria Candida de Figueiredo Santos.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente João Paulo Rosa Cesse.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte na repartição dos Correios.

Capitão Manoel José Monteiro da Franca.—Nesta data officiou-se ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Rio Formoso no sentido que requer o supplicante.

Maria da Natividade Ferreira.—Sim, com metade do ordenado.

Pedro Alves Monte Rosa.—O vencimento do supplicante é o de vinte porcento da arrecadação da agencia até o limite de setecentos e vinte mil réis.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de Outubro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 903—Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de Outubro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Laurentino da Paz, vindo do termo de Olinda, como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Casimiro Costa e Mello e Rosa Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Henry Wihsen e Sred Serlach, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, João Correia de Oliveira, João Lourenço Paes de Macedo, Marcos da Silva Carvalho, Guilhermina Maria da Conceição, Antonia Maria da Conceição, por disturbios; e Bernardo de tal, como alienado, á minha disposição, até que tenha o coveniente destino.

Communicou-me o delegado do termo Quipapá, que no dia 25 do mez proximo findo e no districto de Queimadas do referido districto, foram feridos José Monteiro de Queiroz e uma menor que trazia na anca do cavallo em que montava, por um tiro que lhe desfechou de emboscada, o individuo de nome Miguel de tal; ficando Monteiro gravemente ferido e levemente a menor.

O criminoso evadio-se logo após o crime.

O subdelegado respectivo abrio sobre este facto o competente inquerito policial.

Ainda no dia 1 do corrente mez e naquelle mesmo districto, Franklin Lourenço e Clementino Ferreira da Costa, ambos menores de 17 annos, feriram-se levemente brincando com uma faca.

Sobre este facto procedeu-se nos termos da lei.

Nesta data me dirigio aquelle delegado, pedindo que informe com urgencia e circumstanciadamente, porque forma brincavam os dous menores a que se refere, de modo a ferirem-se levemente; mandando copia das diligencias que a tal respeito procedeu.

Nesta Data remetto ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal para os devidos fins o auto de autopsia a que se procedeu no hospital Pedro II, no cadaver de Sebastião Elpidio de Mello, que em Setembro ultimo fôra ferido na freguezia de S. José por um trabalhador da via-ferrea de Caruarú.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1887

Manoel Cruz & C.—Informe ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Rufina Amalia Freire de Albuquerque.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Pontos do Gymnasio e da Secretaria da Assembléa.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Joaquina das Mercês Ferreira Landim, Joaquim Francisco Cellares, vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Domingos Alves Matheus, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e gerente dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá.—Informe o Sr. contador.

José Gomes de Miranda e Olympia da Silva Carvalho.—Certifique-se.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1887

Ludgerio de Magalhães Figueiredo, Lauriano José de Barros, José Francisco Domingues, José Theotonio Domingues & C., e Idalina Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

Ramos & Santos (2).—Satisfaçam a exigencia da 1ª secção.

José Vilella de Castro Mariz, Lourenço & Primo, Almeida Santos & C., Joaquim Nunes Ribeiro e Joaquim Caetano Farges & C.—A' 1ª secção para informar.

Joaquim Nicoláo Ferreira e Venancio dos Santos Rosa.—Juntem conhecimento de quitação do imposto.

Rosas & C. e Francisco Raymundo de Carvalho—A' 1ª secção para os devidos fins.

Phites Adelino da Costa Doria, Tranquillino Castello-Branco, Anesio de Carvalho (3), Decio José de Luna Freire e Benjamin Narciso F. Soares e Silva.—Certifique-se.

Antonio Vital de Oliveira.—Certifique-se.

EXTERIOR

Grande Concurso Internacional das Sciencias e da Industria e Exposição Universal internacional em Bruxellas, 1888, com a protecção de Sua Magestade o rei dos belgas e a presidencia de honra de Sua Alteza Real o Sr. Conde de Flandres

REGULAMENTO GERAL DO GRANDE CONGRESSO INTERNACIONAL (SOCIEDADE ANONYMA)

Concurso 1.—Ensino profissional e industrial:
Subdivisão A.—Ensino primario geral preparando para o ensino thechnico e especial.
Dita B.—Ensino secundario geral preparando para o ensino technico e especial.
Dita C.—Ensino das artes do desenho e de suas applicações.
Dita D.—Ensino industrial e profissional.
Dita E.—Ensino commercial e maritimo.
Dita F.—Ensino dos surdos-mudos e cegos, etc.

Concurso 2.—Typographia, Lithographia, Fundição de typos e industrias a ellas relativas:
Subdivisão A.—Imprensa typographica.
Dita B.—Imprensa litographica, chromo, estamparia, etc.
Dita C.—Fundição e gravura typographicas.
Dita D.—Construcção de machinas e prensas typo e lithographicas.
Dita E.—Fabricações diversas para ferramentas especiaes as industrias supramencionadas.
Dita F.—Tintas e vernizes.

Concurso 3.—Jornaes, varias publicações consideradas litteraria, scientifica e industrialmente:
Subdivisão A.—Jornaes quotidianos e hebdomadarios.
Dita B.—Publicações artisticas, litterarias e historicas.
Dita C.—Publicações scientificas, juridicas, technologicas etc.

Concurso 4.—Livraria e profissões a ella relativas:
Subdivisão A.—O livro:—Sua confecção.—Sua conservação e uso nas bibliothecas publicas—Transporte, diffusão e venda.—Troca official internacional, garantia internacional dos objectos fazendo parte das collecções do Estado.—Bibliographia.—Direito de autor—Legislação internacional.
Dita B.—Organisação.—Federação.—Desenvolvimento da livraria.—Extracção de novos productos para crear
Dita C.—Encadernação.
Dita D.—Edições scientificas, litterarias e artisticas.
Dita E.—Liturgia e livros religiosos.
Dita F.—Obras de educação classica e livros para premios.

Concurso 5.—Material, processo e productos da papelaria.
Subdivisão A.—Material e processos da papelaria:
Dita B.—Varios processos de fabricação.
Dita C.—Materias primas.
Dita D.—Os productos fabricados.
Dita E.—Diversos.

Concurso 6—Applicações das artes do desenho, da plastica e esculptura decorativa no sentido mais elevado e geral.—Exposição de arte contemporanea e decorativa:

Concurso 7.—Topographia, geographia, cosmographia e sciencias a ellas relativas:

Concurso 8.—Instrumentos de precisão e de medição geral:
Subdivisão A.—Pesos de precisão, pesos usuaes medidas de comprimento, medida de amplidão, balanças de precisão, balanças do commercio, pontes para pesar, apparelhos para pesar as bagagens.
Dita B.—Contador para gaz, apparelhos de arqueação dos gazes, contadores para agua, apparelhos de arqueação dos liquidos, conta-r das
Dita C—Relojoaria de precisão, instrumentos relativos á optica, ao calor e acustico, apparelhos relativos á medição das pressões.
Dita D.—Topographia.
Astronomia.
Geodesia.

Concurso 9.—A photographia suas applicações.

Concurso 10.—Instrumentos de musica e de acustica, material das orchestras, obras e apparelhos destinados ao ensino musical.
Subdivisão A.—Instrumentos autophonos.
Dita B.—Instrumentos com membranas.
Dita C.—Instrumentos de sopro.
Dita D.—Instrumentos de cordas.
Dita E.—Apparelhos de acustica.
Dita F.—Instrumentos mecanicos.
Dita G.—Material das orchestras.
Dita H.—Obras e apparelhos destinados ao ensino musical.

Concurso 11.—Medicina, cirurgia, hygiene, balneologia, assistencia publica:
Subdivisão A.—Medicina.
Dita B.—Cirurgia.
Dita C.—Hygiene publica e particular.
Dita D—Balneologia e applicação therapeutica dos agentes physicos—aerotherapia, electrotherapia, hydrotherapia, gymnastica, massagem, climatotherapia.
Dita E.—Assistencia publica.

Concurso 12.—Aposentos e confecção dos objectos moveis:
Subdivisão A.—Aposento de luxo.
Dita B.—Aposento ordinario.
Dita C.—Aposento de official ou trabalhador.
Dita D.—Moveis baratos, trastes de luxo, soalhos e forros lavrados do tecto.
Dita E.—Obra do armador e do decorador, tectos e esculptura ornamental.
Dita F. Tapetes, tapeçaria, passamanaria e tecidos para trastes.
Dita G.—Panno e papel pintados, pintura decorativa.
Dita H.—Marmoraria, metaes applicados aos trastes geralmente todos os objectos relativos á mobilia.
Dita I.—Material e processos de confecção dos objectos para mobilia e habitação.

Concurso 13.—Fabrica de espelhos e cristaes, de copos, taças, etc., vidraçaria e ceramica:
Subdivisão A.—Ceramica.
Dita B.—Vidraçaria.
Dita C.—Fabrica de espelhos, cristaes, copos, etc.
Dita D.—Vidraças pintadas para igreja.

Concurso 14.—Fundição e ferraria artisticas, metaes repuxados e lavrados:
Subdivisão A.—Bronze e galvanoplastia artistica.
Dita B.—Varias fundições de arte.
Dita C.—Ferraria artistica.
Dita D.—Metaes repuxados e lavrados.

Concurso 15.—Joalheria, ourivesaria, relojoaria artisticas:
Subdivisão A.—Arte do lapidario.
Dita B.—Joalheria, ourivesaria.
Dita C.—Ourivesaria para talheres de prata, etc.
Dita D.—Relojoaria scientifica e artistica.
Dita E.—Lavores de arte.

Concurso 16.—Cutelaria e armas portativas de luxo e de caça relativamente á sua fabricação e ornato.
Subdivisição A.—Armas de caça relativamente á sua fabricação e ornato.
Dita B.—Revolvers.
Dita C.—Clavinas.
Dita D.—Canos de espingardas.
Dita E.—Cutelaria.
Dita F.—Concursos geraes.

Concurso 17.—Aquentamento e ventilação:
Subdivisão A.—Apparelhos de aquentamento e ventilação para edificios publicos como hospicios, theatros, quarteis, escolas, salas de assembléas, cadeias, igrejas, casas municipaes, ministerios, museus, bibliothecas, etc.
Dita B.—Apparelhos de aquentamento e ventilação para construcções particulares como casas regulares na cidade e no campo, aposentos, casas para alugar, escriptorios, hoteis e particularmente casas para officiaes.
Dita C.—Applicações especiaes de aquentamento e ventilação como apparelhos para banhos, estufas, estendedouros, fogões, fornos, fogareiros diversos, fogões abertos, etc.

Concurso 18.—Apparelhos e processos da illuminação.

Concurso 19.—Material processos e productos da tecedura:
Subdivisão A.—Material e processos da fiação, da cordoaria e da tecedura.
Dita B.—Fios e tecidos de algodão.
Dita C.—Fios e tecidos de linho, canamo, etc.
Dito D.—Fios e tecidos de lã penteada, cardada, seda e tecidos de seda.

Concurso 20.—Vestuario e trajo:
Subdivisão A.—Vestuario dos dous sexos; chapelaria, calçado, luvas de pellica.
Dita B.—Artigos de barreteria e de roupa fina, objectos accessorios do vestuario, diversos chales, flores artificiaes.
Dita C.—Rendas, filós, bordados e passamanarias.
Dita D.—Material e processos da costura e confecção do vestuario.
Dita E.—Fabricação de marroquins, brinquinharia e brinquedos para crianças.

Concurso 21.—Exploração das minas:
Subdivisão A.—Sondaduras.—Cavadura dos poços e galerias.—Natureza e uso dos explosiveis.—Processos e material relativos á exploração propria das minas, mineiras e turfeiras.
Dita B.—Ventilação.—Illuminação.—Estudos relativos ao grisu e outros gazes nocivos que as explorações mineraes podem soltar de si.
Dita C.—Esgotamento das aguas.—Extracção, transporte e carregação dos productos.—Translação dos operarios nos poços, etc.
Dita D.—Preparação mecanica dos productos mineraes.—Fabricação do coke e dos agglomerados.—Turfas compressas.
Dita E.—Plantas dos trabalhos subterraneos, cartas mineraes.—Accidentes de minas,—medidas necessarias para evital-os e combatel-os.—Instituições a favor dos operarios empregados nas explorações mineraes.—Estatistica.
Dita F.—Material e processos da exploração das pedreiras.
Dita G.—Productos trabalhados das pedreiras.

Concurso 22.—Metallurgia:
Subdivisão A.—*Siderurgia.*—1º Fundições.—2º Ferros.—3º Aços.
Dita B.—*Metaes diversos.*
Dita C.—*Productos.*—Forjadura, fabricação de pregos, serralheria e ferraria.
Dita D.—Serralheria, objectos de ferro e ferragens em geral.

Concurso 23.—*Agricultura,* (material, technologia e productos). Concursos especiaes e temporarios:
Subdivisão A.—Genio rural.
Dita B.—Economia rural.
Dita C.—Agronomia,
Dita D.—Zootechnia.
Dita E.—Technologia agricola (queijaria, etc., etc.)
Dita F.—Materias commerciaes agricolas (productos não alimentares, tabaco, lupulo, linho, chicores, etc.)
Dita G.—Ensino agricola de instituição e applicação.
Dita H.—A agricultura no Congo.
Dita I.—Concursos especiaes e temporarios.

Concurso 24.—Horticultura, material, technologia e productos:
Subdivisão A.—Material e technologia horticolas.
Dita B.—Floricultura, exposições permanentes nos jardins, exposições temporarias.
Dita C.—Pomologia.
Dita D.—Cultura das plantas domesticas.
Dita E.—Sementes e material.

Concurso 25.—Sylvicultura:
Subdivisão A.—Creação, exploração e florestas.
Dita B.—Productos, material e processos.
Dita C.—Saissaes, juncos, canniços, rotins, exploração das industrias relativas ao cesteiro.

Concurso 26—Fabricação de cerveja e de vinagre:
Subdivisão A—Material e processos.
Dita B.—Productos.
Dita C.—Fabricação de *malt.*

Concurso 27.—Distillaria:
Subdivisão A.—Material e processos.
Dita B.—Productos

Concurso 28 I.—Moleiraria:
Subdivisão A.—Material e processos da moleiraria.
Dita B.—Productos da moleiraria e tudo quanto é relativo.

Concurso 28 II.—Padaria:
Subdivisão A.—Material e processos da padaria.
Dita B.—Productos da padaria e da pastelaria, biscoitos seccos e biscoitos do mar.

Concurso 29—Refinação de assucar:
Subdivisão A—Material.
Dita B.—Materias para curtir os couros e outras empregadas na fabricação dos ditos couros e pelles.
Dita C.—Productos.

Concurso 31.—Fabricação de azeite:
Material, processos e productos.

Concurso 32.—Material, processos e productos da caça; armas e munições; modo de empregar, vestimento, laços, etc.
Subdivisão A.—Armas e munições.
Dita B.—Laços.
Dita C.—Trophéos de caça.
Dita D.—Vestuario.
Dita E.—Accessorios para o caçador, o cão e os cavallos de caça.
Dita F.—Mobilia e decoração.
Dita G.—Publicações e diversos.

Concurso 33.—Fabricação de carros, seges, etc.; carpintaria de carros; officio de correeiro, sellaria, objectos de viagem e de acampamento:
Subdivisão A.—Fabricação de carros.
Dita B.—Carpintaria de carros.
Dita C.—Sellaria.
Dita D.—Officio de correeiro.
Dita E.—Objectos de acampamento e de viagem.

Concurso 34.—Material, processos e productos das artes chimicas:
Subdivisão A.—Material e productos das artes chimicas.
Dita B.—Processos chimicos de branqueadura, tintura, impressão e preparo (apprêt).
Dita C.—Essencias, perfumes e sabões.

Concurso 35—Material, processos e productos das artes pharmaceuticas:

Concurso 36.—Gomma elastica, amianto, gutta percha e seus succedaneos. Varias applicações da gomma elastica (cautchuc) para a industria:
Subdivisão A—Maquinas.
Dita B.—Materias primas.
Dita C.—Productos fabricados.

Concurso 37.—Ferramentas e processos das industrias mechanicas:
Machinas e apparelhos da mechanica geral, machinas, ferramentas machinas, processos e instrumentos empregados em diversos trabalhos.

Concurso 38.—Machinas a vapor e motores especiaes:
Subdivisão A.—Caldeira a vapor.
Dita B.—Motores idem.
Dita C.—Motores especiaes.
Dita D.—Diversos.

Concurso 39.—Material de vias ferreas e de tracção mechanica:
Subdivisão A.—Material, carros e wagons.
Dita B.—Material fixo: vias-ferreas.
Dita C.—Locomotivas.
Dita D.—Vias-ferreas especiaes: vicinaes, urbanas e de montanha.

Concurso 40.—Engenharia civil e trabalhos publicos; architectura; materiaes de construcção:
Subdivisão A.—Engenharia civil e trabalhos publicos.
Dita B.—Architectura.
Dita C.—Materiaes de construcção.

Concurso 41.—Material e processos da arte militar.
Subdivisão A.—Ensino militar em todos os gráos.
Dita B.—Engenharia e fortificações.
Dita C.—Artilharia. Primeira secção: Peças de artilharia, projectis, carretas de canhão, carros, polvora e artificios. Segunda secção: Armas portativeis.
Subdivisão D.—Arreios e material dos transportes militares.
Dita E.—Trajo, petrecho e material de acampamento.
Dita F.—Alimentação e hygiene.
Dita G.—Topographia, geographia e technologia militares (communicações, telegraphia, aerostação, photographia, minas submarinhas, etc.)

Concurso 42.—Corpos gordos alimentarios.—Leite e ovos, carnes e peixes.—Legumes e frutas:
Subdivisão A.—Gorduras e azeites comestiveis.
Dita B.—Carnes conservadas por varios processos.
Dita C.—Peixes salgados embarricados, bacalháos, arenques, etc.
Dita D.—Legumes conservados por varios processos.
Dita E.—Fructas conservadas com assucar, frutas conservadas no estado natural, massas de frutas, etc.

Concurso 43.—Temperos, estimulantes, productos da confeitaria:
E da fabricação do chocolate, productos exoticos alimentares.

Concurso 44.—Navegação:
Subdivisão A.—Construcções navaes.
Dita B.—Armamento e apparelhos de navio.
Dita C.—Equipamento, provimento.
Dita D—Instrumentos de navegação, arte do timoneiro, etc.
Dita E.—Illuminação e balisagem das costas.
Dita F.—Serviço de enseadas, portos, rios e canaes.
Dita G—Salvamento maritimo.
Dita H—Installações maritimas (ferramentas dos portos.)

Concurso 45.—Material de salvamento e de incendio:
Subdivisão A.—Material de soccorro no caso de incendio.
Dita B.—Material de soccorro no caso de accidente sobre a agua.
Dita C.—Material de soccorro por qualquer accidente sobre a terra ou por baixo da terra.
Dita D.—Soccorros medicaes e pharmaceuticos nos varios casos que precedem.

Concurso 46.—Pesca e piscicultura:
Subdivisão A.—As aguas do mar.
Dita B.—As aguas doces.

Concurso 47.—Applicação da electricidade.
Subdivisão A.—Estudo e ensino da sciencia electrica, instrumentos de medição, applicações scientificas da electricidade, conductores electricos e guarda-raios.
Dita B.—Motores e machinas dynamo-electricas, transportes da força motriz a distancia, distribuição da energia electrica, transformadores.
Dita C.—Telegraphia, telephonia, fios e cabos.
Dita D.—Lampadas de arco e incandescencia.
Dita E.—Pilhas electricas, accummuladores, applicações a industrias diversas, electro chimica, electro-metallurgia, galvanoplastia, signaes de caminho de ferro, etc.

Concurso 48.—Trabalho em casa.
Subdivisão A.—Organisação e installação do trabalho em casa.
Dita B.—Utilisação das materias mineraes naturaes e dos restos (dechets) do seu emprego.
Dita C.—Utilisação das materias vegetaes naturaes e dos restos (dechets) do seu emprego.
Dita D.—Utilisação das materias animaes e dos restos (dechets) do seu emprego.
E.—Utilisação das materias industriaes e restos (dechets) do seu emprego.

Concurso 49.—Associação de previsão, de soccorros mutuaes e outras instituições de economia popular:
Subdivisão A.—Sociedade de soccorros mutuaes, exclusivamente compostas de membros effectivos.—Sociedade de soccorros mutuaes, compostas de membros effectivos e de membros honorarios.
Dita B.—Bancos populares.
Dita C—Caixas de pensão. Tenças.—Caixas economicas.
Dita D.—Associações cooperativas de producção consummação e alimentação.
E.—Sociedades no caso de accidente de diversas especies.

Concurso 50.—Ornamentação geral nas galerias. A mais notavel e bella installação nos jardins, assim como nas galerias.
Subdivisão A.—Ornamentação geral.
Dita B.—A mais notavel e bella installação nos jardins.
Dita C.—A mais notavel e bella installação nas galerias.

Grupo A.—Commercio.
Subdivisão A.—Importação.
Dita B—Exportação.
Dita C.—Museus commerciaes, bibliographia e legislação.

Grupo B.—Congressos e conferencias.
Subdivisão A.—Congressos.
Dita B—Conferencias.

Grupo C.—Festas e divertimentos (attractions.)

Grupo D—Cruz encarnada (Croix Rouge.)

Grupo E—Cruz de Ouro (Croix d'Or.)
Subdivisão A.—Soccorros aos operarios industriaes em geral.
Dita B—Soccorros aos mineiros.
Dita C.—Soccorros aos operarios agricolas.
Dita D.—Soccorros aos marinheiros.

Grupo E.—Imprensa.

Bruxellas, 15 de Abril 1887.

Leon Somzée, presidente da commissão executiva e do Conselho de Administração da Sociedade Anonyma do Grande concurso Internacional.

Cte. AD. D'OULTREMONT,
Commissario geral do governo.

REVISTA DIARIA

Alfandega.—Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

«3ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Outubro de 1887.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta, a que se refere o officio da Thesouraria de Fazenda n. 616 de hoje datado, resolve, de conformidade com o disposto no § 5º art. 39 da consolidação das leis das alfandegas, nomear José de Oliveira Mello para exercer o lugar de fiel do thesoureiro da Alfandega desta provincia.—*Pedro Vicente de Azevedo.*»

O Ensino Technico no Brasil.—E' o titulo de um livro de 243 paginas, em 8º pequeno, nitida impressão da Typographia Nacional, publicado na côrte pelo Sr. Dr. Tarquinio de Souza Filho, lente da Escola Naval e membro-director da Sociedade Central de Immigração.

E' o terceiro dos livros de propaganda da indicada sociedade, cujos serviços á causa que advoga são geralmente reconhecidos.

O livro em questão está dividido em nove capitulos que são epigraphados: I. O problema do ensino em nosso seculo.—II. O ensino publico no Brasil.—III. Reforma do ensino secundario.—IV. Necessidade da organisação do ensino technico no Brasil.—V. Escolas technicas em nosso paiz.—VI Escolas technicas estrangeiras.—VII. Organisação do ensino technico nacional—VIII. Acção do Estado e da iniciativa privada na organisação do ensino technico.—IX. Nota bibliographica.

Cada um dos assumptos epigraphados assim, é tratado com elevação de vistas e muito criterio, revelando da parte do autor muito estudo e muitos conhecimentos, de par com um estylo facil, correcto e cheio de seducções, que convidam á leitura.

E', pois, um livro util e proveitoso aos que se dão ao exame das questões de ensino; e, no ponto de vista da propaganda á que se dá a Sociedade Central de Immigração, um poderoso auxiliar, que fará conhecer, fóra do Brasil, o que já possue o paiz em materia de ensino, e o que aspira possuir para se collocar ao nivel dos povos mais adiantados em civilisação.

O Sr. Dr. Tarquinio de Souza Filho prestou um bom serviço ao paiz com a publicação do seu livro e de certo augmentará o seu credito á gratidão publica quando dér a lume outros trabalhos que tem concluidos e são, como esse, de inquestionado valor litterario e scientifico.

Theatro Santa Isabel.—Hoje, neste theatro, dá o Club Dramatico Familiar um espectaculo em beneficio da viuva e filhos de Luiz Demetrio Coelho, representando o drama—*A Filha do Mar.*

—Amanhã, no mesmo theatro a companhia dramatica, dá um espectaculo em beneficio da Celestial Confraria da Santissima Trindade, levando á scena o drama—*Os Filhos da Viuva* e a comedia *Guerra as mulheres.*

Recreativa Juventude.—Essa associação faz hoje o seu sarão do corrente mez, para o qual se preparou devidamente.

Paquete Pará.—Esperado hoje dos portos do sul o paquete *Pará,* da Companhia Brasileira, sahirá para os do norte hoje mesmo á tarde.

Companhia de Fiação e Tecidos.—E' na proxima segunda feira, 10 do corrente, que serão recebidas no primeiro andar do predio n. 5 da rua do Commercio, as propostas para a construcção do edificio que a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco vai levantar no povoado da Torre, para montagem de uma nova fabrica.

Fallecimento.—Hontem ás 7 horas da noite falleceu, de dilatação na aorta, o capitão Affonso Henrique Rodrigues da Silva, negociante nesta cidade, onde nascêra.

Tinha o fallecido apenas 34 annos de idade, e sendo dotado de um excellente caracter, era summamente estimado de todos que o conheciam.

Deixa viuva e dous filhos de tenra idade.

O seu cadaver será hoje ás 4 horas da tarde conduzido da rua Duque de Caxias para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde vai ser inhumado.

Aos parentes do finado enviamos nossos condolencias.

Conferencia abolicionista.—Por motivos imprevistos deixa de ter logar domingo 9 do corrente a 21ª conferencia das que promovem as sociedades União Federal Abolicionista e Pernambucana Contra a Escravidão.

Festa do Senhor dos Passos.—Na igreja do Corpo Santo celebra-se amanhã a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, constando de missa solemne com tercias e sermão pelo Rvd. commendador Moreira da Gama, ás 11 horas do dia; e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, precedido de sermão pelo Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra foi confiada ao professor Medeiros, tomando parte os Srs. Sabino, Rasas, Tobias, Candido Filho, Antonio Martins e outros.

Em todos os actos tocarão diversas bandas de musica.

A irmandade do Senhor dos Passos não tem poupados esforços para tornar brilhante e pomposa a festa.

Brinquedo a faca.—No dia 1 do corrente, no districto de Queimadas, do termo de Quipapá, feriram-se levemente com uma faca, com que brincavam, os menores Franklin Lourenço e Clementino Ferreira da Costa.

Porque forma brincavam elles não mandaram dizer as autoridades dalli, pelo que mandou perguntar-lhes isso o Sr. Dr. chefe de policia, que exigio copia das diligencias procedidas a respeito do facto.

Auto de autopsia.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal acaba o Sr. Dr. chefe de policia de remetter para os devidos fins o auto de autopsia a que se procedeu no Hospital Pedro II no cadaver de Sebastião Elpidio de Mello, que em Setembro ultimo fôra ferido na freguezia de S. José por um trabalhador da via ferrea de Caruarú.

Oleo Floréa.—Os Srs. Salazar & C., negociantes desta cidade, mandaram nos uma amostra de uma nova marca de oleo para os cabellos, que receberam de Paris, dos fabricantes Roger & Gallet. Intitula-se *Floréa,* e o seu delicado perfume justifica esse nome.

E' um oleo vegetal, fino e transparente, que deve ser excellente para o toucador.

Os entendidos devem ir procural-o na casa d'aquelles importadores, para os quaes é esse oleo especialmente fabricado.

Canhoneira Lamego.—Este vaso da armada imperial, estacionado no porto do Recife, tendo soffrido reparos em suas machinas, sahio hontem barra-fóra em viagem de experiencia.

Verificou-se deitar a machina 5 e 1/2 milhas, navegando bem.

Os reparos foram feitos no Arsenal de Marinha.

Faculdade de Direito.—Hoje ás 10 horas da manhã começa na Faculdade de Direito, pela arguição das theses, o concurso para provimento da vaga de substituto que se deu por ter sido nomeado cathedratico o Sr. Dr. Seabra.

São candidatos inscriptos entre os quaes terá lugar a arguição, os Srs. Drs. Escorel e Milet, e bachareis Cirne, João Elysio e Martins Junior, cabendo ao primeiro inscripto, Dr. Escorel, arguir hoje, e aos outros successivamente em cada dia na ordem da inscripção.

Club Internacional de Regatas—Terá lugar hoje á noite, nos salões desta sociedade a reunião familiar do costume.

Reuniões sociaes—Ha amanhã as seguintes:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em assembléa geral ordinaria tratar de negocios de interesse social.

Do Nucleo Artistico Abolicionista, ás 5 horas da tarde, na rua do Coronel Suassuna n. 190.

—Segunda feira ha as seguintes:

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 7 horas da noite, em sessão do conselho administrativo, para negocios urgentes.

Do Athenêo Musical Pernambucano, ás 7 1/2 horas da noite, em assembléa geral, para assumpto de interesse social.

Da Beneficente Cavalleiros da Cruz, ás 7 horas da noite, para questões de interesse geral.

Bibliotheca Provincial—Continuação das obras offerecidas durante o trimestre de Abril a Junho.

Pelo Sr. José de Vasconcellos o seguinte:

Os Rodrigões do Imperio ou o caracter da unica monarchia americana. Ceará, 1886, 1 vol. broch.

O Monarcha das Coxilhas. Drama em 3 actos de Cesar de Lacerda. Recife, 1867, 1 vol. broch.

O Imperio do Brasil na Exposição Universal de 1876 em Philadelphia. Rio de Janeiro, 1875, 1 vol. broch.

P.·. de Arc.·. recitada na Aug.·. Loj.·. Cap.·. Virtude e Bondade do Ord.·. de Macció, pelo Ir.·. Orad.·. Olympio Eusebio de Arroxellas Galvão. Maceió, 1869, 1 folheto.

Pontos de direito natural organisados pelo programma seguido no curso, por * * *. Recife, 1886, 1 folheto.

Projecto de novo abastecimento d'agua á cidade do Recife apresentado a Companhia do Beberibe pelos contratantes Henrique Suelle e Rud. Bowem & C. Recife, 1882, 1 folheto.

Projecto de estatutos da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco. Recife, 1878, 1 folheto.

Programma geral do Collegio Internacional dirigido por E. Gambaro em Santa Thereza. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Provincia do Ceará. Resposta dada ao juiz de direito da comarca de Baturité pelo tenente Lourenço Francisco Sampaio, na denuncia dada con-

ILEGÍVEL

tra elle pelo pardo Amaro Cavalcante. Baturité, 1885, 1 folheto.

Processo por crime de injurias impressas instaurado contra o impressor e redactor do *Correio do Natal*. Rio Grande do Norte, 1884, 1 folheto.

Pereira Caldas. Duas palavras sobre o Diccionario Bibliographico Portuguez, estudos de Innocencio Francisco da Silva applicados a Portugal e ao Brasil, continuados e ampliados por Brito Aranha. Porto, 1884, 1 folheto.

Processo da Monarchia Brasileira. Necessidade da convocação de uma constituinte pelo Dr. Anfrisio Fialho. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Provincia do Amazonas. Administração do Exm. Sr. Dr. Ernesto A. de Vasconcellos Chaves. Manáos, 1886. 1 folheto.

Prospecto sobre a Historia da Luzitania e da Iberia. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Problema de arithmetica e exercicios de calculo etc., por M. Saigey. Traduzida por J. C. L. Carvalho. Porto, 1873, 1 vol. broch.

Poesias de Francisco Dias Carvalho. Maranhão, 1878, 1 vol broch.

Provincia do Amazonas. Eleição geral em 1878. Rio de Janeiro, 1878, 1 vol. broch.

Pernambuco. Impostos provinciaes. Memoria escripta por Emilio Xavier Sobreira de Mello. Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broch.

Quadro dos Mmembr.·. effecti.·. da Aug.·. Loj.·. Segredo e Amisade ao Ord.·. do Aracajú. Aracajú, 1875, 1 folheto.

Quadro geral dos Oobr.·. da Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Esperança e Porvir, fundada no Or.·. de Manáos. Manáos, 1875, 1 folheto.

Questão Commercial. Contestação e razões finaes por parte de Machado Lopes & C. na acção que a estes move o curador fiscal da fallencia de Manoel Carreiro da Silva e sentença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. Pernambuco, 1885, 1 folheto.

Questão de Liberdade. Acção summaria de liberdade, proposta no fôro da cidade de S. Francisco pelo capitão J. E. Leal, na qualidade de curador do escravo Jorge. Joinville, 1885, 1 folheto.

Questão Rodrigues Lima. Bahia, 1885, 1 vol. broch.

Questões politicas e Sociaes. Discursos proferidos nas duas primeiras sessões da 16ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, por Alfredo Escragnolle Taunay. Rio de Janeiro, 1877, 1 vol. broch.

Questão Tapacurá. Appellação civel. Appellante Lino Ferreira da Silva. Appellados a viuva e herdeiros de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley. (Duplicata). Recife, 1880, 2 vols. brochs.

Regimento interno da junta dos correctores da praça de Pernambuco. Recife, 1871, 1 folheto.

Regulamento para conductores e cocheiros da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

Representação dos correctores da praça do Recife ao governo imperial. Pernambuco, 1877, 1 folheto.

Repartição geral dos telegraphos. Tabella das conducções de telegrammas que tenham de ser expedidos a seus destinos pelas estações da côrte, além dos limites marcados no regulamento. Rio de Janeiro, 1881, 1 folheto.

Regulamento da repartição geral dos telegraphos. Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broch.

Reconstrucção e manchas do seculo por José Tavares da Cunha Mello Sobrinho. Recife, 1880, 1 folheto.

Redempção. (Poema). Aos escravos brazileiros. Aracajú, 1878, 1 folheto.

Razões apresentadas por Crescentino Baptista de Carvalho, demittido do cargo de 2º escripturario d'Alfandega de Porto-Alegre em data de 12 de Abril de 1884 pelo Sr. conselheiro Lafayette. Porto-Alegre, 1885, 1 folheto.

Regimento interno da Sociedade Beneficente Luzo Brazileiro em Pernambuco. Recife, 1873, 1 folheto.

Regimento interno da junta dos correctores da praça de Pernambuco. Pernambuco, 1879, 1 folheto.

Reforma Eleitoral, Observações de um liberal Rio de Janeiro, 1874, 1 folheto.

Roma e a Maçonaria por Guatimosim, 1ª e 2ª serie. Pernambuco, 1876, 2 folhetos.

Regimento das Colonias Orphanologicas, Agricolas e Industriaes do municipio da Estrella. Rio de Janeiro 1877, 1 folheto.

Requerimento que a congregação dos lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo faz ao poder legislativo contra o regimen que foi dado as faculdades de direito. S. Paulo, 1885, 1 folheto.

Representação dos correctores da praça do Recife ao governo imperial. Pernambuco 1877, 1 folheto.

Ritual para a inauguração de um novo templo maçonico. Recife 1861, 1 folheto.

Ritual funebre para uso da Resp.·. Loj.·. Conciliação. Recife 1870, 1 folheto.

Razões que perante o Veneravel Tribunal da Relação apresentou a Companhia de Seguros Imperial de Londres na causa que lhe propoz Leonidas Tito Loureiro. Pernambuco 1878, 1 folheto.

Repertorio ou indice alphabetico da lei do recrutamento para o exercito e armada, etc., pelo juiz de direito Manoel da Silva Mafra. Rio de Janeiro 1875, 1 vol. broch.

Regimento interno da junta dos correctores da praça de Pernambuco. Pernambuco 1860, 1 folheto.

Refutação da defeza de J. M. Carrére. Rio de Janeiro 1878, 1 vol. broch.

Refutação do parecer do procurador fiscal da Thesouraria da Fazenda da Parahyba padre Lindolpho José Correia das Neves sobre os « celebres » concertos da alfandega, inserido no « Publicador » n. 57 de 24 de Abril do corrente anno pelo bacharel Domingos José Rodrigues. Parahyba 1875, 1 folheto.

Regulamento administrativo da secção de seguros contra os effeitos das fallencias e a favor dos fallidos. Rio de Janeiro 1875, 1 folheto

Regulamento da Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. de S. João da Escossia, sob o titulo distincto—Dezoito de Julho e Gremio Philantropico. Rio de Janeiro 1877, 1 folheto.

Regulamento para a matricula de boleiros e carroceiros. Recife 1878, 1 folheto.

Regulamento para a fiscalisação de segurança, conservação e policiamento das estradas de ferro. Pernambuco 1881, 1 folheto.

Regulamento da typographia Provincial de Goyaz. Goyaz 1886, 1 folheto.

Relação dos accionistas do banco do Brasil e suas caixas filiaes em 1877. Rio de Janeiro 1877, 1 vol. broch.

Reforma administrativa. Parecer e projecto de Antonio de Siqueira. Rio de Janeiro 1883, 1 vol. broch.

Rascunhos sobre a grammatica da lingua portugueza por B. C., ns. 1 a 4. Rio de Janeiro 1881, 3 folhetos.

Resposta dos irmãos Araujo Maia. O Sr. C. B. Ottoni. Qual é e sempre foi. Rio de Janeiro 1886, 1 vol. broch.

Resposta a analyse feita pelo Sr. Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa ao relatorio da inspectoria de saúde do porto da Parahyba do Norte sobre a epidemia da febre amarella em 1872, pelo Dr. Abdon Felinto Milanez. Parahyba 1872 um folheto.

Recórdo da benemerita, augusta e respeitavel loja capitular Segredo, etc., pelo secretario E. G. da Silva Junior. Rio de Janeiro, 1887, 1 folheto.

Relatorio da Associação Spiritica Brazileira, por Luiz Olympio. Bahia, 1874, 1 folheto

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia do Amazonas Dr. Antonio dos Passos Miranda pelo Dr. Aprigio Martins de Menezes sobre a commissão de que foi encarregado no Rio Negro. Manáos, 1875, 1 folheto.

Relatorio apresentado pela directoria Commercial Agricola dos annos de 1879, 1883 e 1884. Pernambuco, 3 folhetos.

Relatorio apresentado a aug.·. loj.·. cap.·. Abrig.·. da Hum.·. pelo seu ir.·. ven.·. Fernando Pereira da Cunha. Bahia, 1873, 1 folheto.

Relatorio da directoria e gerencia da Companhia de Exploração e Manufactura dos Marmores desta provincia (Rio Grande do Sul). Porto Alegre, 1873, 1 folheto.

Relatorio da Colonia Orphanologica Isabel no anno de 1885. Recife, 1885, 1 folheto.

Relatorio apresentado á assembléa geral dos contribuintes da Garantia Nacional pela sua directoria em 31 de Julho de 1878. Rio de Janeiro, 1878, 1 folheto

Relatorio da commissão da exposição agricola e industrial da provincia do Gram-Pará no anno de 1861. Pará, 1861, 1 folheto.

Relatorio dos productos naturaes e industriaes remettidos a exposição internacional do palacio de Crystal Portuguez em 1865, por Domingos da Cunha Taborda. Ceará, 1865, 1 folheto.

Relatorio da commissão nomeada para examinar os trabalhos e serviço dos esgotos da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1875.

Relatorio apresentado a junta commercial do Rio de Janeiro pelo presidente da junta dos correctores da praça do Commercio do Rio de Janeiro no anno de 1887.

Relatorio sobre a saboaria de Francisco Gomes Marques da Fonseca. Parahyba, 1873, 1 vol. broch.

Relatorio apresentado a assembléa geral dos associados da Mutualidade em sessões de 17 de Outubro de 1887 e 30 de Agosto de 1878 pelo director geral Dr. Domingos de Azevedo Coutinho de Duque Estrada. Rio de Janeiro, 2 folhetos.

Relatorio da Associação Commercial de Santos apresentado em sessão extraordinaria da assembléa geral em 29 de Janeiro de 1876. Rio de Janeiro, 1876, 1 vol. broch.

A autopsia de Pranzini—Lemos na *Revista de Medicina e Pharmacia*:

O professor Brouardel, que presidio a autopsia de Pranzini, autorisou o *Bolletin Medical*, a publicar algumas notas acerca dos differentes orgãos do supplicado. Traduzimol-as julgando interessar os nossos leitores, pois raras vezes a sciencia tem occasião de registrar os resultados de uma autopsia em individuo são.

O cadaver chegou á Escola pratica da Faculdade de Medicina uma hora depois de decapitado.

O corpo é de bellas proporções, o thorax amplo e regularmente proporcionado; os membros superiores são relativamente mais fortes do que os inferiores. Os punhos são delgados, a mão bem feita, excepto a ultima phalange, que tem uma forma um pouco irregular, e cujas unhas se acham voltadas para a parte dorsal. O pé é pequeno.

A pelle é branca, pouco velluda apenas se notam alguns pellos na região anterior do abdomen e nas coxas.

A decapitação foi nitida; o cutello cahio sobre o corpo da 6ª vertebra cervical, e seccionou como de ordinario, um grande retalho de pelle na região anterior do pescoço até no raso da maxilla inferior. A superficie de secção estava coberta, como uma ferida de amputação, por um retalho muito curto, quando o cadaver está no decubito dorsal.

O Sr. Brouardel encontrou vestigios das cicatrizes no index e no dedo minimo das arranhadellas notadas quando foi preso.

Os orgãos genitaes externos apresentam um desenvolvimento superior á media; o penis tem um comprimento de cerca de 8 cent.; os testiculos são volumosos; o penis retrahio-se muito durante a autopsia que durou umas duas horas.

O thorax e o abdomen foram abertos immediatamente. O paniculo adiposo é muito espesso sobretudo sob a pelle do abdomen.

O pericardio foi incisado antes da extracção do coração, que não apresenta movimento algum; a palpação das cavidades não produzio nenhum movimento. O Sr. Brouardel verificou que as duas cavidades ventriculares estavam flacidas, que o ventriculo esquerdo como o direito pareciam dilatados, em estado de *diastole*. Esse orgão, separado dos grossos vasos e vasio, estava são e pesava 270 grammas. O coração posto n'um prato foi examinado de novo ao cabo de vinte minutos e as cavidades ventriculares tinham-se contrahido, sobretudo a esquerda; a sua parede estava dura e quasi rigida.

O estado de tetanisação notado em varios guilhotinados, poderia bem ser secundario, e resultar do exame tardio d'esse orgão. O Sr. Brouardel attribue essa tetanisação á rigidez cadaverica que se produz rapidamente.

Os pulmões não têm adherencia nenhuma; o parenchyma está completamente são nos apices; nas bases porém encontra-se um estado congestivo que torna o tecido pulmonar muito consistente. Essa congestão visceral é especial, pois todos os outros orgãos estão exangues.

A abertura do corpo tendo sido feita uma hora depois da morte, não é permittido suppôr que se trate de phenomenos de hypostase. Esta congestão é talvez de ordem reflexa e ligada ao enorme e brusco traumatismo dos centros nervosos.

O figado adhere completamente a face concava do diaphragma por uma symphise de falsas membranas pouco espessas e antigas. O peso d'esse orgão com as vias biliares é de 1.400 grs. O tecido está muito pallido, côr de rosa. A vesicula biliar é pequena, o ducto coledico e as outras vias biliares estão completamente desembaraçadas.

O baço é volumoso, 12 cent. de cumprimento pouco mais ou menos no seu maior diametro; na face convexa vê-se uma placa de perisplenite da dimensão de uma moeda de dois francos. Essa placa é superficial e não interessa o tecido sob jacente que é de consistencia e de aspecto normaes.

O estomago só contém algumas mucosidades côr de café com leite, a mucosa apresenta pregas muito regulares e uma coloração pardo clara. O pancreas está são.

O grande epiploon e as pregas mesentericas contêm uma grande quantidade de gordura.

Os intestinos nada apresentam de particular.

Os rins cobertos de uma espessa admosphera gordurosa são de uma dimensão abaixo da normal e acham-se pallidos, inteiramente exangues.

A bexiga contém o valor de um copo de experiencia de uma urina quasi sem côr mas turva.

A urethra, cortada em toda a sua extensão, póde ser considerada como o typo de um canal normal.

A prostata tem pouco desenvolvimento.

As vesiculas seminaes, de dimensão ordinaria, contém uma quantidade de sperme que póde ser avaliada em uma meia colher de café. Esse sperme é fluido e mais claro do que o sperme normal, e não tem cheiro, o que confirma a opinião que o cheiro spermatico provém da mistura dos liquidos prostatico cowperiano e urethral com o sperme propriamente dito.

O exame microscopico do sperme das vesiculas seminaes, revelou a presença de alguns spermatozoides bastante moveis, no meio de um grande numero de pequenas granulações brilhantes e de um pouco de muco.

Como se vê, esse sperme não é tão rico em spermotozoides, o que já se havia notado na autopsia de Gamahut.

A cabeça remettida ao laboratorio de antropologia para ser moldada, foi reenviada sem os olhos, não permittindo portanto reproduzil-a photographicamente.

Não descreveremos os traços da physionomia desse celebre criminoso, cuja photographia acha-se á venda por toda a parte.

Os dentes bem implantados estão sãos, excepto um molar.

As paredes do craneo são mais espessas do que normalmente. O cerebro, á primeira inspecção, não apresenta nenhuma malformação apparente das circumvoluções, nem alteração alguma pathologica. Sob a arachnoide, nos espaços sob-arachnoidianos, entre as circumvoluções, notam-se grossas bolhas de ar substituidas ao liquido cephalo-rachidiano. Esse phenomeno é muito commum na morte por decapitação.

O cerebro pallido, exangue pesa 1,280 grs; é verdade que o pedaço da medulla espinhal adherente ao bulbo rachidiano é um pouco comprido: como peso o cerebro de Pranzini não passa da media.

As laminas vertebraes são extremamente resistentes, e a extracção da medulla foi muito difficil.

Os musculos do braço, da coixa, etc, denudados são de um bello volume e de uma bonita cor rubra o que prova que a côr é quasi independente da quantidade de sangue que os irriga, visto que todos os orgãos de um decapitado são exangues. Esses musculos reagem ás menores excitações mecanicas, attrito, pinçadella, etc., ventres de contracção formam-se instantaneamente, phenomenos já observados e sobre os quaes não insistiremos.

A mór parte dos orgãos foram submettidos á preparações especiaes e farão o objecto de pesquizas microscopicas ulteriores.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador ne 22, de predio.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no caes da Companhia Pernambucana, de farelo avariado.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Aurora n. 109 G., de moveis, louças, vidros e um cabriolet.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio-dia, na rua Visconde de Goyanna, de uma victoria com arreios para cavallos.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na travessa do Queimado n. 9, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel de Azevedo Cruz.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na igreja da Soledade, por alma de José Peres da Cruz; ás 7 horas, na igreja de S. Panteleão do Monteiro, por alma de D. Maria Euzebia dos Reis; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Theresa de Jesus de Santiago Gondim.

— Terça-feira:

A's 7 horas, em S. José do Riba-Mar, por alma de Cezario José da Silva Bastos.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Santos*:

Sulzer Heary, Estevão Cavalcante, Choveres Charles, e Choveres Celina.

— Sahidos para o Sul no mesmo vapor:

J. Magalhães, Carlos A. da Silveira Almeida, Major Frederico A. Rodrigues da Costa, sua senhora e um filho, Dr. Sebastião Vieira de Carvalho, sua senhora, um filho e um criado, Domingos da Rocha Vianna, Joan Baptista Dufois, Bernardo Alves.

— Chegados do Sul no vapor nacional *Jacuhype*:

Leopoldo Macario, Eduardo Legeiro, Manoel da Costa Moreira, sua senhora e 4 criadas e Joaquim Fernandes de Barros.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 6 de Outubro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—6	762m93	17,53	76
9	27º—3	764m15	18,11	66
12	27º—4	763m26	18,59	68
3 t.	27º—4	761m56	17,65	65
6	25º—7	761m54	17,07	70

Temperatura maxima—28º,50.

Dita minima—24º,75.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,6; á sombra: 3m,8.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE variavel entre SSE e ESE de meia noite até 7 horas da manhã; SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 3m,93 por segundo.

Nebulosidade media: 0,36.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	6 de Outubro	0—30 da tarde	0,m63
P. M.	» »	6—47 » »	2,m18
B. M.	7 de Outubro	1—0 da manhã	0,m67
P. M.	» »	7—43 » »	2,m17

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 6 de Outubro de 1887:

Existiam 385; entraram 12; sahio 1; existem 396.

A saber:

Nacionaes 365; mulheres 12; estrangeiros 11; escravos sentenciados 7; idem processado 1; —Total 396.

Arraçoados 364, sendo:

Bons 338; doentes 26.—Total 364.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Maria Francisca da Annunciação.

Possidonio Joaquim d'Assumpção.

Teve alta:

João Rodrigues de Freitas.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Alagôas: A 5.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 13 de Outubro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Espirito-Santo: A 5ª parte da 5ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 14 de Outubro impreterivelmente.

— Do Ceará: com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida amanhã 9 de Outubro.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

De Alagoas: A 5.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no ddia 13 de Outubro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Do Espirito-Santo: A 5ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 14 de Outubro, impreterivelmente.

Do Grão-Pará: A 3ª parte da 13ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$ será extrahida hoje 8 de Outubro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 9 de Outubro.

Loteria de Alagoas—A 5.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 13 de Outubro, (quinta feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 5ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 14 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará — A 3ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 8 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida amanhã 9 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 28ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia .. de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Outubro (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 6 de Outubro:

Candida Senhorinha das Chagas, Pernambuco, 87 annos, viuva, Recife; grangrena senil.

Firmino Lins Telles Negreiros, Pernambuco, 72 annos, viuva, Graça; aneurisma.

Fulgencio, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; congestão cerebral.

Maria, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.

Joanna Maria dos Prazeres, Pernambuco, 95 annos, solteira, Santo Antonio; febre.

Carlos Antonio de Souza, Pernambuco, 50 annos, Boa-Vista; tuberculose pulmonar.

José Simão de Sant'Anna, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Sancha, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; athrepsia.

Candido José de Oliveira, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho-pneumonia.

Pedro Francisco Lino, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Pedro Francisco de Oliveira.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recurso eleitoral

De Itambé — Recorrente Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, recorrido José Mauricio de Sant'Anna Pessoa. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Gonçalves de Mello e Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso para se pronunciar o recorrido no art. 181 3ª parte e 205 do codigo criminal, contra o voto em parte do Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

De Igarassú—Recorrente o juizo, recorrido Theotonio Amancio de Souza Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento para se pronunciar o recorrido no art. 10) do codigo criminal contra o voto do relator.

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Augusto Moreira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco Tavares. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Não se tomou conhecimento da appellação, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Do Limoeiro—Appellante o juizo e o curador dos escravos Antonio e José, appellado Luiz Rodrigues de Mendes. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento da appellação do curador dos escravos e deu-se provimento a appellação do juiz de direito, unanimemente.

Da Parahyba — Appellantes Genuino Tavares de Mello e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.— Deu-se provimento a appellação, para se julgar perempta a accusação contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante José Felix da Silveira Varella, appellados os herdeiros de Francisco Accioli de Gouveia Lins. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Julgou-se por sentença a desistencia.

Do Recife — Appellante Felizarda Maria da Conceição, appellada Maria Rita da Conceição. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante. — Confirmou-se a sentença, contra o voto do relator.

De Panellas — Appellantes Fernando José de Barros e sua mulher, appellada Joaquina Alves da Silva Fernandes. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e Delfino Cavalcante.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Luiz Pereira de Faria, appellado Antonio da Silva Ferreira Junior. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda, appellados Bernet & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

Do Recife—Appellante Dionizio da Silva Guimarães, appellado Manoel Alves Guerra. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante Adelino Candido da Cunha, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Joaquim Bernardo da Cruz.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e dos feitos da fazenda do Recife.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Bonito—Appellantes José Seraphim da Silva e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Maceió — Appellante Bernardino Antonio Bezerra, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda nacional, appellado Joaquim Monteiro Guedes Gondim.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado o escravo Justo, por seu curador.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellada Beranisia Maria Umbelina da Conceição, senhora de Cordolina.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Florencio da Silva de Siqueira Varejão.

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Manoel Vieira da Silva.

De Ouricury—Appellante Maximiano José Clemente, appellada a justiça.

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado José da Rocha Guedes.

De Atalaia—Appellante João Eleuterio da Silva, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Tito Cardoso de Oliveira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Gomes.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Brazileiro.

De Timbaúba—Appellante Joaquim Marinho Borges, appellada a justiça.

Do Conde—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro da Silva.

De Serinhaem—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro do Nascimento.

De Barbarema—Appellante o juizo, appellado Antonio Bertulino da Conceição.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Severo da Cunha.

Ao Sr desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Bom Jardim — Recorrente José Cypriano Bezerra de Mello, recorrido o juizo.

Ao Sr conselheiro Queiroz Barros:

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Victor Vieira de Mello.

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Recorrentes Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do commercio do Recife—Aggravante D. Julia Adelaide de Siqueira Azevedo, aggravados Cardozo & Irmão.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Bonito—Appellante Joaquim José da Costa Coelho, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Sebastião Accioli Pereira Bastos.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

D'Areia—Appellantes Antonio Francisco de Salles Pessoa e Felix Emiliano da Costa Maria, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Campina Grande—Appellante João José de Maria, appellado Salvino Marcolino de Oliveira.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Parahyba — Appellante o procurador fiscal dos feitos da fazenda, appellados os herdeiros de Manoel Valeriano de Sá Leite.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

Opposição de Leão

A *columna* de hontem está de *esmagar a gente*.

Diz ella que o Dr. Pedro Vicente não tem energia de animo sufficiente para collocar-se sobranceiro a pequeninos interesses individuaes, visto que deixa o inspector do Thesouro Provincial estar percebendo gratificações extraordinarias e injustificaveis, *em virtude de lei* (!!)

Comprehendem?

Conforme a *columna*, se o presidente da provincia é economico dos dinheiros publicos, cumpre-lhe mostrar *energia de animo violando a lei, por que só assim se collocará superior a interesses pequeninos e individuaes*!

Entretanto, quando o presidente demittio os vaccinadores especiaes, porque este serviço se faria, como está sendo feito, por muitos outros medicos, tambem funccionarios publicos, deixando aliás para a assembléa a suppressão do instituto, gritou-se que a simples falta de nomeação para os lugares inuteis, emquanto não extinctos legalmente, era uma *violação de lei*, e faz-se *um barulho dos diabos* por esse motivo.

E são estes mesmos homens que agora querem, não que seja demttido o inspector do Thesouro, para o seu lugar não ser preenchido, ficando o contador substituindo-o interinamente com economia para os cofres publicos, porém que sejam cortados ou diminuidos os vencimentos que percebe por força de lei, achando que esse acto seria muito acertado, energico e moralisador!

Justiça de Leão!

Mas não é isto só; o Dr. Pedro Vicente nem se quer aconselhou no seu relatorio á assembléa, a 2 de Março, a revogação da lei que creou essas gratificações de antiguidade; lei que, supprimida pelos conservadores em 1873, foi restabelecida e ampliada pelos liberaes em 1881 e 1882!

Não chamou a attenção daquella illustre corporação para a portaria do Exm. ex-presidente desembargador José Manoel de Freitas, de 23 de Julho de 1884, que mandou contar ao inspector, fundado nas ditas *leis prejudiciaes*, as gratificações ordinarias e extraordinarias que este empregado percebe!

De modo que os escriptores da *columna* censuram o Dr. Pedro Vicente, não sómente porque não commette arbitrariedades, mas ainda porque as assembléas não revogam as leis por força das quaes o inspector do Thesouro adquirio direito a pingues vencimentos!

A *columna* está preparando os fundamentos para um novo discurso do Sr. senador Luiz Felippe, em que proseguirá na demonstracção das grandes desgraças que estão vindo para Pernambuco com a administracção do Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

X.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A proposito de uma conversa

Nas rasões apresentadas pelo illustre advogado do espolio do fallecido commendador Antonio Correia de Vasconcellos quando os respectivos autos subiram ao conselho de estado por força do conflicto de jurisdicção aberto por autorisação do Exmo Sr. Barão de Cotegipe, lê se mais ou menos o seguinte:

« Se é verdade, como diz o consul, que dous « meninos se dizendo filhos delle, tratam de ha- « bilitar se para succeder o pai, não é menos ver- « dade que estes meninos não foram reconhecidos, « nem por escriptura e nem por testamento; e « quando o fosse não seria o consul arrecadador « do espolio ».......

A' nós, porém, que somos completamente alheios a esse negocio, que não vizamos preferencia e nem conveniencia, não se imputará como falta que formulemos as seguintes perguntas:

Existem ou não estes meninos?

E se existem porque se calam?

Não nos inclinando á supposição de que exista algum accordo entre elles e os procuradores do supposto herdeiro, temos como objecto de grande importancia que se esclareça esse negocio, tanto mais quanto o consul não o asseveraria sem que tivesse certeza do que escreveu, salvo, porém, se o fez por um recurso de occasião para apenas produzir efeito.

Hymno

Para ser cantado pelos meninos cégos do Instituto Primario de Crianças Cégas actualmente no Collegio Emulação, sito á rua Velha n. 36

Offerecido á Serenissima Princeza D. Isabel, Regente do Imperio

CORO

Roubou-nos a luz dos olhos
Céga e crua enfermidade;
E por isso é que imploramos
Os óbolos da Caridade.

HYMNOS

Tudo trevas!... Tudo triste!...
O' meu Deus, quanta amargura!
Muito soffre neste mundo
Vossa humana creatura!

Esse esplendido scenario
Da Natura, tão risonho,
Nem sequer é concedido
Aos céguinhos vêr em sonho.

Porém a mão protectora
Que nos arranca ao abysmo
Da cegueira, dando ao menos
Ao espirito brilhantismo;

Merece que lh'a beijemos,
Com o mais profundo respeito,
Exprimindo o sentimento
Que se expande em nosso peito.

Essa mão é a mão de mestre
Que o saber nos ministra,
—Raio de luz que não queima,
—No escuro fulgente listra.

E a sombra do regio throno,
Sob o materno carinho
De uma Princeza crente
Se nos aclara o caminho.

Bemdita, pois, a esmola
De saber que nos ampara
Neste mundo falso e negro.
Nesta vida triste, amára.

1887.

Jualio Sores de Azevedo.

(A musica está sendo composta por um distincto musico brazileiro.)

Aviso ao commercio

Participa-se que do dia 10 do proximo mez de Outubro em diante os reboques feitos aos navios pelos vapores rebocadores *Imperador* e *Moleque* 2º pertencentes aos abaixo assignados Livramento & C, serão cobrados conforme a tabella abaixo, independente de os navios darem ou deixarem de dar o cabo em ditos seus reboques, visto ser este fornecido sempre pelos proprios rebocadores.

Tabella

Até 100	toneladas	40$000
de 101 á 150	»	45$000
de 151 « 200	»	50$000
de 201 « 250	»	55$000
de 251 « 300	»	60$000
de 301 « 350	»	65$000
de 351 « 400	»	70$000
de 401 « 450	»	75$000
de 451 « 500	»	80$000
de 501 « 550	»	85$000
de 551 « 600	»	90$000
de 601 « 650	»	95$000
de 651 « 700	»	100$000

E assim para diante na mesma conformidade.

Pernambuco, 24 de Setembro de 1887.

Livramento & C.

Ao Sr. Dr. José Maria

Joaquim Pereira dos Santos, empregado como trabalhador das officinas de Caxangá, não se acha nos casos de ser eleitor visto não morar na casa por onde requereu a sua inclusão no alistamento; e sim o seu sogro João do Rego, mas como elle é liberal e quem requereu foi o Sr. João Frade, é por este motivo que V. S. se acha muito caladinho.

Que procedimento Sr. Dr.

Leopoldo Granjeiro da Cruz.

Ao Sr. Dr. José Maria

Compete a V. S. como fiscal do alistamento, a verificação do engano, que diz o Sr. Francisco Torres no *Jornal do Recife* de hoje haver de minha parte ou da delle, sobre os dous phosphoros que querem alistar-se na casa n. 1 da rua da Estação em Caxangá, com recibos do mesmo Sr. Torres, e publicar o resultado na sua *lista diaria*.

Se o engano for meu, retirarei as expressões.

Mas duvido.

Eu não me engano.

Apezar de amigo, deve V. S não deixar escapar o *melro*

Passe-lhe a unha.

E' preciso haver respeito e seriedade.

Recife 7 de Outubro de 1887

José Cunegundes dos Santos

2º districto da Graça

O actual sub-delegado em exercicio attestou sob juramento que José Canuto Monte Guerra é morador na estrada do Mouro, quando esse individuo é completamente desconhecido nesse lugar, e sabe-se que é morador em Itamaracá

Pode continuar em exercicio um subdelegado que assim procede?

...

— A pallidez da face, o descoramento das palpebras, dos labios e das gengivas, a falta de appetite ou um appetite caprichoso, a super-excitação nervosa de que se queixam frequentemente as senhoras e as moças, tem por causa a alteração do sangue por falta de phosphatos e do ferro, que entram na sua composição. E' por isso que os medicos aconselham o Phosphato de ferro soluvel de Leras, cuja transparencia sedaz e cuja acção benefica se manifesta logo depois das primeiras déses. Esta rica preparação ferruginosa torna o semblante animado, restitue ao sangue a côr natural e ao organismo toda a sua vitalidade.

AOS INCREDULOS

O abaixo assignado, attesta e jura se for preciso, que soffreu muitos mezes de rheumathismo, começado no pescoço e que em pouco tempo estendeu-se por todo o corpo até os pés, ficando entrevado e servido por outras pessoas; tratou-se com esmero sem poupar nada, e já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti rheumatico Paulistano, especialidade do pharmaceutico Luiz Carlos e que felicidade! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

JOAQUIM DINIZ VALOIS

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1885.

Depositarios: Francisco Manoel da Silva & C. droguistas, a rua Marquez de Olinda n. 23

Documento importante (5)

Dia a dia vai augmentando o consumo do *Peitoral de Cambará*, o remedio soberano para as molestias do peito e que tão brilhantes provas já tem dado da sua grande efficacia.

O jornalismo de quasi todo o Imperio não tem deixado de elogiar este excellente preparado; a sciencia consagrou-o eloquentemente, por meio de attestados valiosos, firmados por illustres apostolos da medicina; o povo, essa grande força que representa a voz de Deus, tem prestado as mais eloquentes provas de reconhecimento pelos beneficios prestados á humanidade pelo *Peitoral de Cambará*.

E assim devia ser; porque nada mais digno dos elogios da imprensa, da consagração da sciencia e da gratidão popular, do que aquillo que se destina á cura das enfermidades que mais affligem e maior mal causam á humanidade.

Acabamos de lêr nos tres mais importantes e conceituados jornaes da côrte, o *Jornal do Commercio*, *Paiz* e *Gazeta de Noticias*, uma eloquente prova do que levamos dito, prova que vem juntar-se ás muitas que já teem sido publicadas.

O Exm. Sr. Barão de Avellar Rezende, importante fazendeiro, proprietario da fazenda de Matto-Dentro, na estrada de ferro Leopoldina (estação de Santa Isabel), que liga o Rio de Janeiro á provincia de Minas Geraes, dirigio-se, pela imprensa, ao descobridor e preparador do *Peitoral de Cambará*, nos termos mais lisongeiros, que constitue um valioso e importante documento, cuja leitura recommendamos a todos quanto se interessam pelo bem estar da humanidade.

Eis o documento:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter tido « allivio algum com o uso de muitos medicamen- « tos receitados, experimentei o seu xarope, PEI- « TORAL DE CAMBARÁ, e em poucos dias a molestia « cedeu completamente.

« Depois d'este facto tenho aconselhado a di- « versas pessoas o seu remedio, e todas teem lo- « grado os melhores resultados. Queira, pois, re- « ceber minhas sinceras felicitações.

« *Barão de Avellar Rezende.*

« Fazenda do Matto-Dentro, estação de Santa Isa- « bel, estrada de ferro Leopoldina, 18 de Janeiro « de 1887. »

O referido preparado vende-se na agencia á cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia envia a quem pedir, condições interessas para as vendas por atacado.

Dr. Eduardo Silveira

MEDICO

Consultas: das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Consultorio: rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Residencia: rua da Aurora n. 47.

Telephone 266

Preservativo da erysipela

E

Regulador da Menstruação

pelo

Dr. Monoel de Siqueira Cavalcante

O 1º para curar a erysipela e impedir seu reapparecimento, curar rheumatismo do peito e a variola ou bexigas.

O 2º para falta da menstruação, a sahida das secondinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de quatro grammas, acompanhados por prospectos e com a rubrica manuscripta do autor.

Deposito unico

Praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia de Ribeiro & C., successor

Para evitar duvidas

Francisco do Rego Barros, empregado na Secretaria da Presidencia, declara não se entender com elle o que resa a parte policial de 5 do corrente e sim com outro de igual nome.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora.

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia - rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 1 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á tavessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO

44—Rua Larga do Rosario—44

Onde tem consultorio e residencia, e póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialides: Febres, molestias de senhoras e do pulmão, syphilis e estreitamentos da urethra

Consultas: 10 ao meio dia.

Telephone n. 374

Aos surdos

Tenho descoberto um remedio muito simples para curar a surdez, e mandarei a descripção gratis a quem me manifestar o desejo de a receber—Doutor Nicholson—4 rue Drauot—Paris.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades: molestias de Senhoras e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 58.

Residencia — Rua do Conde da Boa-Vista 24 I

Telephone n. 41

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar

Telephone n. 226.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons particuliéres de français e d'anglais

George B. Nind

PROFESSOR

Inglez, Piano, Canto.

Rua do Progresso n. 23

EDITAES

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo da venderá em praça publica no dia 14 do corrente as 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

A casa terrea sita a rua Imperial n, 242 (freguezia de S. José) em terreno foreiro em ruina com porta e janella na frende pertencente aos herdeiros de José Hygino de Miranda.

Outra casa terrea n. 254 sita a rua Imperial (freguezia de S. José) em terreno foreiro com 2 portas na frente, um salão que occupa uma venda, em bom estado pertencente a Manoel Tavares de Mello e avaliada por 1:000$000 ambos penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife 4 de Outubro de 1887.

O solicitador da Fazenda Nacional,

Luiz Machado Botelho.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que a relação dos escravos que tem de ser libertados pela 7ª quota do fundo de emancipação, acha-se afinal organisada pela forma seguinte, depois de julgadas as reclamações que lhe foram apresentadas no praso legal. Escravas casadas com homem livre.

1 Joanna, parda, 27 annos, casada, de D. Constantina Ferreira da Silva, por 400$. tem 400$ de peculio.

2 Antonia, parda, 23 annos casada, de D. Maria José de Jesus Pirette, por 600$.

3 Ernestina, preta, 21 annos, casada, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello, por 675$.

4 Benedicta, preta, 32 annos, casada, de D. Delmira Candida de Sant'Anna, por 600$.

5 Auta, parda, 48 annos, casada, de Francisco Antonio Correia Cardoso, por 400$.

6 Luiza, parda, 34 annos, casada, do tenente-coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão, por 600$.

Escravos casados com mulher livre.

7 Silvestre, preto, 30 annos, casado, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$.

8 Emiliano, pardo, 39 annos, casado, de D. Francisca de Paula Cabral, por 600$.

9 João, preto, 31 annos, casado, de Manoel Correia de Araujo, por 700$.

10 Theodoro, preto, 38 annos, casado, de Silva & Alvaro, por 800$.

11 Francelino, preto, 32 annos, casado, do Barão da Soledade, por 800$.

12 Quintino, parto, 24 annos, casado, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello, por 900$.

Conjuges de differentes senhores.

13 Herculana, parda, 54 annos, casada, de D Josquina Emilia da Silva Villaça, por 300$.

Mãis viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos.

14 Rita, parda, 37 annos, solteira, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$, tem 100$ de peculio.

15 Maria, preta, 41 annos, solteira, de D. Maria Militana Monteiro, por 450$.

16 Francisca, preta, 18 annos, solteira, da mesma, por 675$.

17 Manoel, preto, 20 annos, solteiro, da mesma tem 900$.

18 Agostinho, 20 annos, pardo, solteiro, de D. Anna Maria da Conceição, por 800$.

Conjuges com filhos menores de 21 annos.

19 Marco[illegible], pardo, 50 annos, casado, de Francisco Antonio de Oliveira, por 400$.

20 Maria, semi-branca, 55 annos, casada, do mesmo, por 150$.

Mãis viuvas ou solteiras com todos os filhos livres.

21 Sabina, parda, 31 annos, solteira, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, por 640$, tem 200$ de peculio.

22 Sebastiana, preta, 26 annos, solteira, de Ignacio Alves Monteiro, por 600$, tem 200$ de peculio.

23 Justina, 27 annos, preta, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$ tem 200$ de peculio.

24 Luiza, 34 annos, solteira, do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello, por 600$, tem 100$ de peculio.

25 Izabel, preta, 40 annos, solteira, de D. Maria Magdalena de Avellar, por 450$, tem 100$ de peculio.

26 Joanna, parda, 24 annos, solteira, de Antonio José Duarte, por 675$, tem 100$ de peculio.

27 Silveria, parda, 31 annos, solteira, de D. Maria Galdina da Silva Braga, por 600$, tem 100$ de peculio.

28 Leopoldina, preta, 35 annos, solteira, de D. Francisca Leopoldina da Rocha, por 600$, tem 50$ de peculio.

29 Vicencia, preta, 37 annos, solteira, de José de Souza Nunes Braga, por 600$.

30 Augusta, parda, 38 annos, viuva, do Barão de Muribeca, por 600$.

31 Agueda, preta, 27 annos, solteira, de Jesuino da Costa d'Albuquerque Mello, por 675$.

32 Delmira, parda, 37 annos, solteira, do mesmo, por 600$.

33 Antonia, preta, 49 annos, solteira, de D. Isabel Emilia d'Oliveira Ferreira, por 450$.

Escravas solteiras e sem filhos.

34 Antonia, parda, 21 annos, solteira, de Manoel Joaquim Alves dos Santos, por 675$, tem 275$ de peculio.

35 Geralda, preta, 28 annos, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$, tem 200$ de peculio.

36 Osminda, parda, 22 annos, solteira, de D. Grinauria de Mendonça Abreu e Lima, por 600$, tem 150$ de peculio.

37 Silveria, preta, 23 annos, solteira, de D. Josephina Themudo Lessa, por 675$, tem 130$ de peculio.

38 Justa, parda, 39 annos, solteira, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa, por 600$, tem 130$ de peculio.

39 Felippa, preta, 27 annos, solteira, de D. Maria Eufrasia de Azevedo Mello, por 400$, tem 100$ de peculio.

40 Francisca, parda, 25 annos, solteira, de D. Anna A. Lins Vilella, por 675$, tem 100$ de peculio.

41 Maria, parda, 30 annos, solteira, de Manoel José da Silva Oliveira, por 600$, tem 100$ de peculio.

42 Quiteria, preta, 35 annos, solteira, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite, por 600$, tem 100$ de peculio.

43 Gertrudes, parda, 27 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 675$, tem 100$ de peculio.

44 Sabino, pardo, 17 annos, solteiro, do espolio de Francisco Vicente dos Santos, por 800$, tem 100$ de peculio.

45 Luiza, parda, 40 annos, solteira, do mesmo, por 450$, tem 50$ de peculio.

46 Maria, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 450$, tem 50$ de peculio.

47 Joanna, parda, 25 annos, solteira, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira, por 450$.

48 Heleodora, parda, 21 annos, solteira, de João Gonçalves Torres, por 500$.

49 Luiza, parda, 17 annos, solteira, de D. Anna Marques Avila, por 600$.

50 Guilhermina, parda, 19 annos, solteira, de José da Silva Loyo, por 600$.

51 Maria, parda, 22 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 600$.

52 Vicencia, preta, 24 annos, solteira, de João José da Silva, por 600$.

53 Felismina, parda, 26 annos, solteira, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, por 600$.

54 Quiteria, preta, 20 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 675$.

55 Athanasia, preta, 22 annos, solteira, do mesmo.

56 Genoveva, preta, 35 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 600$.

57 Antonia, preta, 43 annos, solteira, de Francisco José da Costa e Silva, por 300$.

58 Romana, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 400$.

59 Cecilia, preta, 45 annos, solteira, de João José da Silva, por 400$.

60 Faustina, preta, 51 annos, solteira, de Maria de Alcantara de Azevedo Mello, por 300$.

61 Agueda, parda, 20 annos, solteira, da mesma, por 675$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de Setembro de 1887.

Subscrevo e assigno. Eu, escrivão interino, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE OUTUBRO DE 1887

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Dr. Andréa Rozzi.
Agueda Maria da Conceição.
Antonio Marcellino dos Santos.
Dr. Amancio Ramos Freire.
Augusto Frederico Froelich.
Antonio Rodrigues do Prado Junior.
Antonio Martins do Rio.
Abel Vaz Pinto Coelho da Cunha (2).
Antonio Gomes Tavares.
Antonio Theodoro da Costa.
Antonio Ribeiro.
Agostinho Bernardo.
Antonio de Azevedo Ramos.
Balbina Olympia do Espirito Santo.
Correia Leite.
Claudino Henrique de Araujo.
Eduardo Limpo de Abreu.
Frederico Correia Campaio.
Firmino Antonio de Farias.
Francisco Ferreira do Nascimento.
Flavio José dos Santos e Silva.
Gaspar Lopes da Cunha.
João José de Souza Leão.
Joaquim José de Almeida.
José do Rego Maciel.
José Maria do Livramento.
Ignez Maria da Conceição.
José dos Santos Pereira.
João de Deus.
José Clemente de Souza.
Juventino M. da Silva.
João Evangelista Escorel.
Joaquim José Pereira da Rocha (2).
João Correia de Oliveira.
Joaquim Pereira Carvalho & C. (2).
Laurentino Nunes da Silva.
Leonisia Dativa da Conceição.
Maximiano Quirino Rodrigues da Silva.
Manoel da Silva Moreira.
Maximiano Vieira de Mello.
Oliveira & C.
Pantaleão da Silva Lima.
Pedro Xavier de Argôllo.
Ricardo José da Cunha.
Ramiro Affonso Monteiro Filho.
Saturnino Generoso Fernandes y Alonso.
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque (2).

Deodato Pinto dos Santos.
1º official.

Libertação do Recife

Os membros da sociedade dos Microbios, trabalhando pela libertação da cidade do Recife, fazem publico que a datar do 1º de Janeiro de 1888, não cortejarão nem apertarão a mão a quem quer que ainda possua escravos. As listas dos possuidores serão opportunamente publicadas. Pedem-se adhesões.

Recife, 30 de Setembro de 1887

Philoxera
Secretario.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 8 do corrente paga-se a classe de professoras de 2ª entrancia, com relação ao mez de Agosto ultimo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 7 de Outubro de 1887.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Club Litterario "A Gama"

Recife, 8 de Outubro de 1887

Hoje pelas 4 horas da tarde haverá sessão ordinaria deste club, em sua séde.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Aviso

De ordem do Illm. Sr. vice-gerente, faço publico que a séde desta sociedade ficou transferida do n. 23 da rua estreita do Rosario para a parte da estação dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe, em frente a rua da União.

Recife, 7 de Outubro de 1887.

Henrique Augusto Milet
Secretario geral.

IRMANDADE
DO

SS. Sacramento de S. Jose' do Recife

De ordem de nosso irmão juiz, convido pela terceira vez aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, para em mesa geral eleger-se o completo da mesa regedora deste anno.

Consistorio, 7 de Outubro de 1887.

O escrivão
Vieira da Cunha Sobrinho.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Tem sempre a venda:

Tijolos grossos communs	18$
Ditos formato inglez	16$
Ladrilhos diversos	30$
Ditos quadrado grande	35$
Telhas communs	35$

Tijolos tubulares de diversos formatos, telhas francezas, cristas para cumieira, cannos, curvas e cotovellos de diversas dimensões.

Para vendas e encomendas exclusivamente no escriptorio da companhia no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Telephone 358

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos, preferindo os situados no bairro da Boa-Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego, Riachuelo, Capunga e Manguinho.

Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes, gerente

SOCIEDADE

Atheneu Musical Pernambucano

Em 4 de Outubro de 1887

De ordem do conselho administrativo, convido aos senhores associados para uma sessão extraordinaria de assembléa geral para fins sociaes que terá lugar no dia 10 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite.

O 1º secretario,
Santino Pinto.

Remoção

De ordem do Sr. Dr. inspector geral se declara a professora publica Francisca Maria da Annunciação removida por portaria da presidencia da provincia de 3 do corrente da cadeira de Pão-d'Alho, para a 6ª da freguezia da Boa-Vista, que lhe fica marcado o praso de 30 dias a contar da data da dita remoção, afim de assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de Outubro de 1887.

O secretario,
Pergentino S. Araujo Galvão

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Faço saber aos senhores accionistas desta empreza, que apenas realisaram a quarta entrada de 10 0/0 de suas acções, constantes das cautellas ns. 6, 10, 11, 29, 87, 109, 111 e 131, que em face do que dispõe o n. 1 do art. 9 dos estatutos, ficalhes marcado o praso de 30 dias, a contar de 15 deste mez, para realisarem a quinta entrada com a multa de 20 0/0.

O accionista, que não realisar suas entradas na fórma determinada, perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 10 de Setembro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello
Director secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, que se acha vago por ter passado a cathedratico o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1286, de 28 de Abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1568, de 21 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de Outubro de 1887.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de edificação

De ordem da directoria faço publico que aquella, de conformidade com o art. 8º dos estatutos, deliberou não attender a reclamação de alguns senhores accionistas que, no prazo marcado, o qual terminou no dia 29 de Setembro ultimo, deixaram de fazer as suas entradas correspondentes a oitava chamada; bem como que, ainda por força do mesmo artigo, estão sujeitos aos juros de 5 0/0 os que acham-se em atraso, ficando-lhes marcado para recolherem a importancia da mencionada prestação augmentada do respectivo juro, o prazo de 30 dias, a contar de 29 de Setembro passado e a terminar no dia 29 do mez corrente. As acções sujeitas ao juro são as abaixo declarados:

1701 a 1705, 1446 a 1455, 1861 a 1865, 1976 a 1980, 951 a 970, 633, 634 a 637, 1311 a 1315, 1586 a 1595, 1206 a 1215, 1826 a 1835, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 862 a 870, 851, 841 a 850, 1716 a 1725, 618 a 621, 648, 1336 a 1345, 1706 a 1715, 1946 a 1950, 1576 a 1585, 1991 a 1995, 557 a 581e

Recife, 5 de Outubro de 1887.—O gerente,
Ricardo Menezes.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 7 de Outubro de 1887

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000, a 950$000 cada uma.

Acções da companhia do Beberibe, valor de 100$ a 155$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v ao par, do banco.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

1 apolice geral.

55 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 7 DE OUTUBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Pouco movimento houve hoje no mercado de cambio.

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres.

As transacções em papel foram a 22 15/16 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos mantiveram firme a taxa de 22 11/16 d. sobre Londres.

Nada fizeram em papel particular.

Dinheiro miudo deram a 1 0/0 e 1 1/2 0/0 de premio.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	. .	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	. .	241
New-York		2$220

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	. .	421
Hamburgo	517	522
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	. .	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	. .	241
Ilha dos Açores	. .	244
Ilha da Madeira	. .	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

Os assucares da nova safra regulam aos preços abaixo, por 15 kilos, conforme o sortimento e a qualidade:

Usina Pinto	2$300 a 2$400
Turbina pulverisado	2$100 a 2$200
Brancos	1$900 a 2$300
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado	1$240 a 1$300
Bruto bom	1$180 a 1$280

Os assucares da safra velha, que ainda vão entrando para o mercado, são comprados aos algarismos seguintes:

Brancos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$200 a 1$240

Cotação de algodão

Foi hontem cotado o de 1.ª sorte do sertão a 6$100 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE OUTUBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 6	9.365
Via-ferrea de Caruarú	1 á 6	474
Animaes	1 á 7	1.054
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 5	3.775
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 5	5.845
Somma		20.513

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 6	454
Animaes	1 á 7	1.442
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 5	154
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 5	400
Somma		2.450

Vapores despachados

Vapor nacional *Guahy*, sahido hontem, levou para:

Maceió: 80 fardos de xarque e 50 caixas com sabonete.

Penedo: 50 fardos de xarque e 200 caixas com sabão.

Aracajú: 145 fardos de xarque.

Estancia: 32 fardos de xarque.

Carregaram diversos.

Vapor francez *Ville de Santos*, sahido hontem, levou para:

Rio de Janeiro: 219 saccas com algodão.

Santos: 80 pipas com aguardente, 507 saccos com assucar branco e 1.373 ditos com dito mascavado.

Carregaram diversos.

Navios á carga

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.
Brigue norueguense *Hardi*, para Estados-Unidos.
Brigue inglez *Talbot*, para Estados-Unidos.
Lúgar norueguense *J. J. Lotz*, para os Estados-Unidos.
Patacho allemão *Antelope*, para Montevidéo.
Patacho inglez *Manzanilla*, para o Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *Giguiá*, para Fernando de Noronha.
Vapor inglez *Author*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho.
Barca ingleza *Charity*, carvão de pedra.
Barca portugueza *Arcelina*, varios generos.
Barca nacional *Cecilia*, gorduras.
Barca allemã *Germania*, madeira.
Barca *Blue Bird*, madeira.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão de pedra.
Brigue inglez *Wild-Rose*, carvão de pedra.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Countess of Devon*, carvão.
Lúgar inglez *Voyager*, carvão de pedra.
Lúgar nacional *Loyo*, gorduras.
Lúgar americano *Eduard A. Sanches*, farello.
Lúgar inglez *Sumbeam*, bacalhão.
Lúgar inglez *Spark*, bacalhão.
Lúgar inglez *Rosario*, bacalhão.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho dinamarquez *Mette Katrine*, xarque.
Vapor inglez *Carbis*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 3 A 8 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o Diario de 2 de Outubro

Importação

Lúgar inglez *Sumbeam*, entrado de Terra-Nova em 6 do corrente, e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Bacalhão 3,033 barricas e 500 meias ditas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Rosine*, entrado de Terra-Nova, em 7 do corrente e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou;

Bacalhão 2,599 barricas e 915 meias ditas aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 6 DE OUTUBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, Almeida & Filho 200,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No patacho allemão *Antelope*, carregaram:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

— Na barca dinamarqueza *J. J. Lotz*, carregaram:

Para Santos, J. S. Loyo & Filho 1,203 saccos com 90,225 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para Santos, Maia & Rezende 507 saccos com 30,480 kilos de assucar branco e 473 ditos com 28,304 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Manáos, P. Pinto & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— Na barcaça *Divina Providencia*, carregou:

Para Maceió, A. C. da Silva 41 pipas com 21,320 kilos de graxa e 255 barricas com 30,600 ditos de sebo.

— Na barcaça *Nova Esperança*, carregou:

Para Maceió, A. C. da Silva 20 pipas com 10,400 kilos de graxa e 239 barricas com 28,600 ditos de sebo.

— Na barcaça *Nova Aurora*, carregou:

Para Maceió, A. C. da Silva 20 pipas com 10,400 kilos de graxa e 165 barricas com 19,000 ditos de sebo.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Guahy*, para:

Maceió 20:100$000

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 6	242:051$343	
Idem de 7	33:754$376	
		275:805$719
Renda provincial:		
De 1 a 6	28.529$295	
Idem de 7	2:707$612	
		31:236$908
		307:042$627
Recebedoria geral		
De 1 a 6	7:064$201	
Idem de 7	2:808$282	
		9:872$483
Recebedoria provincial		
De 1 a 6	2:271$988	
Idem de 7	604$244	
		2:876$232
Recife Drainage		
De 1 a 6	2:853$061	
Idem de 7	807$360	
		3:660$421

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 rezes para o consumo do dia 7 de Outubro.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 7 de Outubro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Francolim—á Amorim Irmãos & C.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
* Guahy—á Domingos Alves Matheus.
Ipojuca—á Companhia Pernambucana.
Jacuhype—á Companhia Pernambucana.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Maia I—á Antonio de Oliveira Maia.

ESTRANGEIRAS

Alliance—(corveta de guerra).
Antelope—consig. á G. Perman.
Arcelina—á Amorim Irmãos & C.
Amal—á Hermann Lundgrin & C.
Actor—á Johnston Pater & C.
Blue Bird—á Henry Forster & C.
Charity—á Henry Forster & C.
Carbis Bay—á Wilson Sons & C.
Christina—á H. Lundgrin & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Culdoon—á ordem.
Darpa—á ordem.
Eduard A. Sanchez—á Pereira Carneiro & C.
Folkefesten—á ordem.
Germania—á Borstelman & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Hosten—á ordem.
Hoffoung—á Hermann Lundgrin & C.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Isabel—á Henry Forster & C.
Josva—á ordem.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Kronos—á Herman Lundgrin & C.
Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Mette Katrine—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
New-Dominiu—á ordem.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Pallos—á Johnston Pater & C.
Rusoer—á Wilson Sons & C.
Rose of Devon—á Wilson Sons & C.
Resina—á Blackburn Needham & C.
St. Joseph—á Niemeyer Cahn & C.
Sumbeam—á Blackburn Needham & C.
Spark—á Blackburn Needham & C.
Talbot—á Johnston Pater & C.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
Viva—á Wilson Sons & C.
Voyager—á Johnston Pater & C.
* Ville de Santos—á Auguste Labille.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.
Wild Rose—á Wilson Sons & C.
Zulú—á ordem.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Pará—hoje.
John Elder—a 10.
Tamar—a 14.
Espirito Santo—a 17.
Congo—a 19.
Alliança—a 22.
Maranhão—a 26.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pernambuco—a 13.
Camillo—a 23.

DA EUROPA

Trent—a 10.
Britania—a 23.
La Plata—a 24.

DE HAMBURGO

Tijuca—a 15.

DE NEW YORK

Advance—a 25.

DE TRIESTE

Szechenye—a 11.

Vapores á sahir

Pará — hoje, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Trent — amanhã, ás 2 horas da tarde, para Buenos-Ayres.

Giquiá—a 10, ao meio dia, para Fernando de Noronha.

John Elder — a 10, á 1 hora da tarde, para Liverpool.

Jacuhype—a 12, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.

Tamar—a 14, á 1 hora da tarde, para Southampton.

Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.
Concordia—de New Castle.
Catherine—de Cardiff.
Cato—de Cardiff.
Fanny—de Liverpool.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Presidente—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Stella—de Liverpool.
Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.
Temerario—do Porto.
Taborda—do Rio Grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7 de Outubro

Terra Nova — 32 dias, lugar inglez *Rosina*, de 185 toneladas, capitão James Stofford, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—34 dias, lugar inglez *Spark*, de 197 toneladas, capitão Reuben Skardow, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Liverpool—21 dias, vapor inglez *Actor*, de 1,073 toneladas, commandante David James, equipagem 27, carga varios generos; a Samuel P. Johnston.

Mossoró—3 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Alfredo Monteiro equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Sahido no mesmo dia

Bahia e escala — Vapor nacional *Guahy*, de 250 toneladas, commandante Manoel Monteiro dos Santos, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante J. Henry, carga varios generos.

Companhia do Beberibe

Previne-se ao publico de que na semana proxima vindoura se começará a fazer o fornecimento d'agua ás casas pelo novo systema, na segunda secção, entre Monteiro e Parnameirim. As antigas pennas serão mudadas pela companhia até a entrada da casa, onde se collocará o hydrometro.

Aquellas pessoas que quizerem obter penna d'agua devem dirigir-se a este escriptorio para assignar o respectivo contrato.

Distribue-se o novo regulamento de pennas d'agua.

Recife, 27 de Setembro de 1887.

Cecilíano Mamede Alves Ferreira
Director gerente.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 9 de Outubro

Scientifico aos senhores socios e convidados que o sarão principiará as 8 horas da noite.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 7 de Outubro de 1887.—O 1· secretario,
Manoel Joaquim Baptista.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

S.·. B.·. Carvalheiros da Cruz

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. são convidados todos os OObr.·. desta Aug.·. Off.·. a se reunirem na proxima segunda-feira 10 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de tratar-se de questões de interesse geral da Ordem.

Recife, 6 de Outubro de 1887—E.·. V.·.

O secret.·.
Eduardo Gonçalves 18.·.

Arsenal de Marinha

Propostas para o supprimento de carvão de pedra

Em virtude do aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1216 de 14 de Setembro do corrente anno e de ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, faço publico que no dia 14 deste mez, ao meio dia, recebe-se n'esta secretaria propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o exercicio de 1888, de carvão de pedra Cardiff, Mew Castle, e fino para forja, necessario aos navios do estado e estabelecimentos de marinha n'esta provincia, sob as condições que se seguem:

Condições

1.ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

2.ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3.ª O fornecimento aos navios do estado será feito nas quantidades pedidas a qualquer hora do dia ou da noite, conforme exigir o serviço, mandando o fornecedor collocar o carvão nas respectivas carvoeiras por sua conta. Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, verificando-se o peso por medidas taradas, de accordo com o commandante do navio e em presença dos responsaveis.

4.ª O carvão necessario ao Arsenal de Marinha será tambem fornecido nas quantidades pedidas e entregue nas respectivas officinas, onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas de accordo com o Sr. inspector.

5.ª O carvão será fornecido por tonelada de mil kilos correspondente a tonelada metrica.

6.ª O presente contracto durará por um anno contado do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro; ficando salvo ao governo o direito de rescindil-o, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condições.

7.ª O fornecedor fica sujeito a pagar as multas de 10 % do valor do carvão, cujo fornecimento demorar e de 20 % do que não fornecer ou fôr regeitado por má qualidade; e bem assim indemnisar a fazenda nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o porque fôr comprado o carvão não fornecido ou regeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contractada.

8.ª As importancias do carvão fornecido serão liquidadas pela contadoria de marinha no praso de 30 dias, contados da data da apresentação na repartição competente, e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfazer o sello proporcional.

9.ª O fornecedor ficará sujeito a mais 60 dias de supprimento além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação de ajuste, conforme o recommendado no aviso circular do ministerio da marinha n. 172 de 28 de Janeiro do anno de 1884.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, ou entrelinhas, o preço do carvão.

2.ª Conforme o recommendado no aviso do ministerio da marinha de 11 de Maio de 1880, não são admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes: certidão da matricula da junta commercial, imposto de industria no ultimo semestre, certidão de contracto social extrahido do registro da junta commercial.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 6 de Outubro de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Escola de aprendizes marinheiros

De ordem do Illm. Sr. commandante, faço publico, que ás 11 horas da manhã de 20 do corrente mez, contracta-se em conselho á vista de propostas apresentadas, por tempo de um anno, á contar de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1888, o fornecimento de fardamento da escola acima referida sendo:

Bonet de panno com aro de ferro, um.
Calças de panno, uma.
Camisa dito, uma.
Calças de brim branco, uma.
Camisa dito, uma.
Capa dito para bonets, uma.
Calças de algodão mescla, uma.
Camisa dito, uma.
Colxão pequeno para macas, um.
Cobertor de lã, um.
Lenço de seda, um.
Macca de lona, uma.
Sacco de dito, um.
Par de sapato, um.

Condições

1.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos artigos, no caso de demora nas entregas, e de 20 por cento na falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se dér entre os preços ajustados e os porque forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

2.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prerogação de ajuste.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha, o preço de cada artigo.

2.ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha, de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes: certidão ou matricula da Junta Commercial, imposto de industria no ultimo semestre e certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

3.ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco, 6 de Outubro de 1887.

José Eliseu C. de Almeida,
Official de fazenda.

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que no dia 13 de Outubro proximo irá a praça perante a Junta deste Thesouro a cobrança do dizimo vaccum, cavallar e muar nos municipios de Panellas e Bonito, durante o triennio de Julho de 1887 a Junho de 1890, servindo de base a renda annual de 590$000, além de 6 % do imposto addicional sobre esta quantia.

Os concurrentes deverão habilitar-se perante a referida Junta na forma regulamentar.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.

Lindolpho Campello

Estrada de ferro de Ribeirão ao Benito

Por deliberação da directoria são chamados os senhores accionistas desta empreza para no prazo de 60 dias, a contar desta data, recolherem a oitava entrada de suas acções, nos termos do § 2- do art. 9 e § unico do art. 4 dos estatutos.

Recife, 4 de Outubro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello.
Director secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 5 de Novembro

Tendo de solemnisar-se o 2.º anniversario da banda musical, bem como a installação da bibliotheca com um sarão dançante na noite de 5 de Novembro proximo, podem os senhores socios dar suas notas de convites na secretaria deste club, das 7 ás 9 horas da noite.

INGRESSOS em mão do senhor thesoureiro para os socios quites até 31 do corrente.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 7 de Outubro de 1887.—O 1· secretario,
Francisco Lima.

Companhia
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco

A pedido de alguns concurrentes a factura do edificio da nova fabrica na Torre, fica transferida para o dia 10 do corrente o recebimento das propostas, á rua do Commercio n. 5, 1· andar.

Recife, 4 de Outubro de 1887.

I. A. Thom
Secretario.

THEATRO
SANTA ISABEL

C. D. F.
Club Dramatico Familiar

Grande festa theatral
em beneficio da viuva e filhos de

Luiz Demetrio Coelho

8--Sabbado---8

Esplendido espectaculo honrado com a presença dos Illms. e Exms. Srs. presidente da provincia, general commandante das armas e Dr. chefe de policia.

Em seguida a uma brilhante ouvertura executada pelo corpo de orchestra do Club subirá a scena o difficilimo e apparatoso drama, ornado de coros e cheia de episodios verdadeiramente dramaticos.

A FILHA DO MAR

em 1 prologo e 4 actos

A aurora boreal, no fim do 3º acto e a explosão da mina, no ultimo acto, seguida de uma derrocada feita pelo mar, o que tudo se passa á vista do espectador, são de um effeito magnifico.

Denominação dos actos e descripção do scenario

PROLOGO

O naufragio—Uma praia escalvada, rochedos, penedias, caes; ao fundo, o mar.

PRIMEIRO ACTO

O roubo—Salão rico em casa da Marqueza de During.

SEGUNDO ACTO

O julgamento—Salão rico em casa da Condessa de Upsal.

TERCEIRO ACTO

Em pleno mar! – Navio balieiro do capitão Gibsg. Finalisa com a aurora boreal.

QUARTO ACTO

A oração—Interior de uma mina. Explosão e derrocada á vista do publico.

Em obsequio á beneficiada o distincto maestro Antonio Martins, executará n'um dos intervallos uma phantasia á clarinetto, sob motivos da opera *Somnambula*, com acompanhamento de orchestra (por E. Cavallini).

A beneficiada agradece cordialmente a todos os cavalheiros, que teem concorrido para que esta festa de caridade, tenha o maior brilhantismo; e em um dos intervallos irá aos camarotes cumprimentar as Exmas. familias.

O theatro estará lindamente ornado, illuminada a fachada, tocando duas bandas marciaes, uma no peristillo e outra no salão, durante os intervallos.

O pequeno numero de bilhetes estão á disposição do publico no escriptorio do theatro.

Bonds para todas as linhas.

A's 8 horas.

COMPANHIA DRAMATICA
Domingo, 9 do corrente

BENEFICIO DA

Celestial Confraria da Santissima Trindade

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia

Subirá á scena o importante drama em 4 actos, do laureado rio-grandense Arthur Rocha, e que pela primeira vez se representará em Pernambuco, tendo sido immensamente applaudido na côrte, no Maranhão e cidades do sul:

OS FILHOS DA VIUVA

Tomam parte os artistas Antonio Coimbra, Lisboa, Affonso de Oliveira, Teixeira, D. Edelvira Lima e D. Hermina Coimbra.

A acção passa-se no Rio de Janeiro.

Actualidade.

Chama-se a attenção do publico para a importante these que offerece este drama, por ser talvez a primeira em demonstrar o gravissimo erro da nossa sociedade, na admissão de cavalheiro de industria no seio de nossa familia.

Terminará o espectaculo com a espirituosa comedia em 1 acto, do Illm. Sr. Dr. Affonso Olindense:

Guerra ás mulheres

pelos artistas Lyra, Affonso e D. Hermina.

Uma banda de musica tocará a entrada do theatro.

O pequeno numero de bilhetes acha-se em mão do thesoureiro Rodolpho Guedes, e no dia do espectaculo no theatro.

Uma commissão irá comprimentar os seus convidados, em um dos intervallos.

Bonds para todas as linhas.

Principiará ás 8 1/4 horas.

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRASIL

Capital 20,000:000$
Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com jurosa razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Sociedade Monte-Pio Bom Successo

Tendo esta sociedade de solemnisar o 10º anniversario de sua installação no dia 9 do corrente (domingo), com uma missa que será resada ás 10 horas, na igreja da Madre de Deus, em acção de graças a sua Excelsa Padroeira, e depois uma sessão magna que terá lugar em sua séde, sita á rua do Bom Jesus n. 10, convido a todos os socios effectivos e honorarios para com suas presenças abrilhantarem os referidos actos. Previno aos Srs. socios que se devem reunir ás 9 1/2 horas, na respectiva séde, para encorporados se dirigirem á referida igreja.

A' noite será franqueada a entrada em nossa séde, as Exmas. familias e mais pessoas que nos queiram honrar com suas presenças.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Bom Successo, em 6 de Outubro de 1887.

O 1.º secretario,
Arthur Bessone de P. Campos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 4.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

em casa do
SR. JOHN H BOXWELL
Rua do Commercio n. 26.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5.— *Rua do Commercio* —N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8
RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDR

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 10 de Outubro pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 8.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete John Elder

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 –RUA DO COMMERCIO –N 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Tijuca

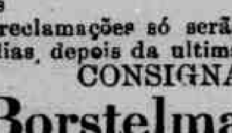

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os

As reclamações só serão attendidas no prazo de 8 dias, depois da ultima descarga.

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

United States & Brasil M. S. S. C
O vapor Alliança

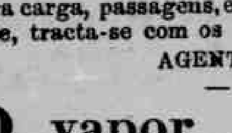

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

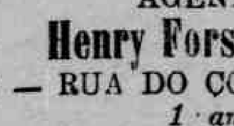

Espera-se de New-Port-News, até o dia 25 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO –N. 8
1· andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tamar

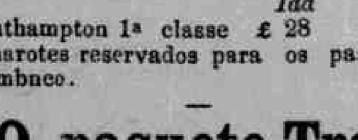

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

O paquete Trent

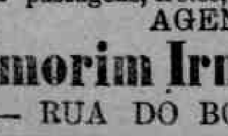

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.

N. 3 — RUA DO BOM JESUS N. 3

Vapor sueco Tyr

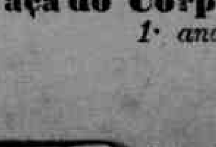

E' esperado de Villa-Nova, até o dia 9 de Outubro, este excellente vapor, o qual depois de pequena demora regresserá para o mesmo porto até Penedo.

Para passagens, fretes,, etc. tracta-se na
Praça do Corpo Santo n. 6
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 12 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 11.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 12.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Maranhão

Barca portugueza
ARCELINA

Recebe carga a frete, e seguirá brevemente: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez *Mario*, recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

— O de 1 piano novo, mobilia estufada, dita de junco, camas do ferro novas, louças, vidros e mais objectos da casa de residencia do Sr. Davidson, deve ter lugar segunda-feira, 10 do corrente. A's 10 horas e 15 minutos partirá o bond da linha de Santo Amaro.

Agente Burlamaqui
3.º leilão

Do importante predio á rua do Visconde de Itaparica sob n. 10, outr'ora rua do Apollo, em solo de Marinha.

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão o importante predio acima, a requerimento de José Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela finada D. Carlota Joaquina de Carvalho, para occorrer as despezas judiciaes e pagar dividas passivas do espolio e legado.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

Agente Pestana
Leilão

De 325 saccos com farello avariado com agua do mar a bordo do palhabote inglez *Manzanilla*, vindo de Montevidéo e entrado neste porto no dia 29 de Setembro proximo passado.

Sabbado, 8 do corrente

A's 12 horas

No armazem dos Srs. Arcelino Lima & C., ao caes da Companhia Pernambucana

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 325 saccas com farello avariado a bordo do palhabote inglez *Manzanila l*

2.· Leilão

Do sobrado de 3 andares n. 51 a rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, servindo de base a offerta de 3:000$.

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante dos bens da finada Maria Isabel de Oliveira, levará a leilão o sobrado acima. Os pretendentes desde já podem examinar o dito sobrado e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

DE MOVEIS

Louça, vidros crystaes, quadros, a saber

Sala de visita

Um piano forte, 1 mobilia com tampo de pedra, 1 dita estofada com 1 sofá, 1 cadeira de braço, 1 dita de balanço, e 6 ditas de guarnição estufadas, 1 mesa, 2 cadeiras para meninos, 2 tapetes, 4 etagers, 6 jarros para flores.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 aparador com tampo de pedra, 2 aparadores, cadeiras de balanço, 1 sofá, cadeiras de guarnição, etagers, quartinhas, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, talheres e colheres, machinas para café e agua gazeza, quadros, 1 folhinha, mesas de cosinha, flandres, bacias, candieiros, taboas de engommar, carrinho para meninas, 1 galeteiro, 1 salva e 1 bandeja de electro plate.

Sotão

Trez camas de ferro grandes com colchões, 1 commoda, 1 lavatorio, jarros e bacias, baldes para agua, camas de lona e muitos outros moveis, um guarda vestido, 1 guarda roupa de amarello 1 toilet e 2 escarradeiras.

Segunda feira 10 de Outubro

Na rua da Aurora n. 109 C, (Santo Amaro)

C. J. Davidson tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia na rua da Aurora n. 109 G.

A's 10 horas e 15 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De um lindo cabriolet (phaetont) leve e forte, novo, com lanterna, chicote, arreio, proprio para as corridas do prado pernambucano, com um lindo e grande cavallo trotador.

Segunda-feira, 10 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Agente Pinto

109—Rua da Aurora n.—109

Por occasião do leilão de moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate da casa em que residia o Sr. J. C. Davidsen.

Agente Burlamaqui
Leilão definitivo

De uma importante victoria com arreios muito bons para um e dous cavallos

Terça feira. 11 de Outubro ao meio dia

No sitio do finado Dr. Manoel Francisco Teixeira, á rua do Visconde de Goyanna

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos, levará a leilão, a requerimento do testamenteiro e inventariante do finado Dr. Manoel Francisco Teixeira, da importante victoria e seus competentes arreios. Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita victoria no mesmo sitio acima.

Agente Pestana
Importante leilão de predios

Terça-feira, 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

Uma grande casa terrea com azulejo, na rua Imperial n. 112, com os commodos seguintes: duas portas e uma janella, duas grandes salas, quatro quartos, corredor independente, terraço, quarto para creados, dito para banheiro, dito com apparelho, telheiro para lavagem, agua encanada, grande quintal com plantas e cacimba.

Uma dita á ilha do Bemfica n. 10 A, na Passagem da Magdalena a margem do rio, com os commodos seguintes; duas salas, cinco quartos, cacimba fóra, um grande copiar, quartos puchados, penna d'agua da companhia de Beberibe, portão que dá para a via-ferrea, diversos coqueiros, grande caes em frente a casa a margem do rio.

Um sobrado de um andar, sito á rua de Vidal de Negreiros n. 91, tendo os commodos seguintes: tres janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos e um pavimento terreo occupado por um estabelecimento de molhados, as quaes rendem 36$000 menseas.

Uma pequena casinha no largo do Forte, com duas salas, um quarto e quintal a qual rende.... 15$000 menseas.

Os predios acima acham-se livres e desembaraçados e serão vendidos pelo maior preço que derem.

Leilão

Terça-feira, 11 do corrente

As 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 9 da travessa do Queimado, entrada pela rua Larga do Rosario.

O agente Modesto Baptista autorisado por uma pessoa que se retira para fóra da provincia, fará leilão ao correr do martello, do seguinte: 1 mobilia de junco preto, composta de 1 sofá, 2 consollos, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço e 12 de guarnição. 1 mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 2 consollos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho redondo, 1 dito quadrado, 1 toilet preto, 1 cama de casal de páo-carga, 1 meia commoda, 1 bidet, 3 cabides de tornos para parede, 1 dito de columns, 1 dito grande para parede, 1 lavatorio, 1 quartinheira, 1 meza elastica, 1 mesinha de ferro, 2 camas de vento, 1 armario, 1 meza de cosinha, 2 transparentes para portas, 1 relogio de parede, 2 quadros grandes, 4 etagers, 2 escarradeiras, 2 tapetes grandes e 3 pequenos, 1 candieiro, 2 lanternas, jarros, copos, garrafas, bacias e jarros para agua, louça, trens de cosinha e outros muitos artigos proprios de casa de familia.

Agente Silveira
Leilão

De moveis, louças, vidros e diversos objectos, sexta-feira 7 do corrente, ás 10 1/2 horas, no 1· andar da casa do rua da Penha n. 21

O agente Silveira, devidamente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará a leilão os objectos abaixo especificados, ao correr do martello, a saber:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 2 aparador es de mogno, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 cadeira para criança, 1 cabide, 1 marqueza, 2 cadeiras de balanço de junco, 12 cadeiras americanas, 1 cama para criança, 1 guarda-louça, 1 meia commoda de amarello, magnificos jarros para flores, louças, vidros e diversos objectos para uso domestico.

Aluga-se o mesmo sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— **Criado**. Precisa-se de um; no largo da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe bem, para casa de familia; a tratar no oitão do Corpo Santo n 25.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaro, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Arrenda-se terrenos de plantação do engenho Ribeirão, vende-se a safra nova e a que se está colhendo na Uzina Pinto, onde tem contrato: a tratar com o proprietario no referido engenho.

— Cestas de vime de todos os tamanhos, para compras.

— Araruta a mais especial que vem ao nosso mercado, propria para alimentação de crianças.

= Abanos, teem grande porção e vendem mais barato que em outra qualquer parte; no armazem Confederação de Norte, de Martins Pires & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

— Aluga-se um sitio em Beberibe, as estrada que segue para a povoção, com commodos para familia, cuja casa está pintada, com banho do rio no fundo; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 2.

= Aluga-se por 18$000 mensaes, com fiança idonea a loja da travessa da Bomba n. 4; a tratar na rua do Pilar n 125.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

— Precisa-se de um feitor e trabalhadores de sitio; na Ponte de Uchôa em frente a estação.

= Precisa-se de um caixeiro; na rua de Horas n 17.

— Aluga-se a casa terrea em armazem, propria para armazem de recolher ou outro qualquer negocio, tem penna d'agua, sita á rua de Domingos José Martins n. 12; a tratar na mesma rua numero 50.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Precisa-se

de um menino com pratica ou sem ella, para molhados; a tratar na rua da Ponte-velha n. 77.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

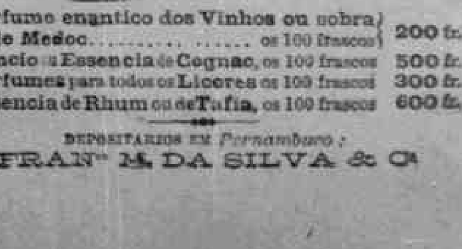

1. Perfume enantico dos Vinhos ou nobra de Medoc..... os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

DEPOSITARIOS EM *Pernambuco*:
FRANco M. DA SILVA & Ca

Para passar a festa

Aluga se uma excellente casa com agua e gaz com bastantes commodos para familia, na travessa rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro Novo em Olinda; a tratar na rua do Commercio n. 26, A, Recife.

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, engarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes:

— O assucar será fabricado pelo systema Brocheton e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas; os proprietarios darão todo material, como: tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do empreitorio todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR FEITO KILOS	ASSUCAR FEITOS SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TODA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k	110 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180.000$000

— Para qualquer explicação, dirigir-se na Usina Aripibú ou Usina Bosque.

Ao commercio

Blackburn, Needham & C. avisam que teem seu escriptorio á rua do Commercio n. 3, primeiro andar, lado da frente.

Sitio

Aluga-se um sitio no terceiro becco do Pombal n. 6, tem bastantes fructeiras; trata se na camisaria á rua da Imperatriz n. 14.

Casa

Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; as chaves para correr acham-se no andar terreo.

Criado

Precisa se de um criado, que seja menor de 15 annos, para copeiro e comprador: no 3.° andar do predio n. 42 na rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

NOVO AÇOGUE EM CAXANGÁ'

Abre-se hoje um talho no povoado de Caxangá e vender-se-ha de ora em diante carne gorda de 1.ª qualidade a 320 rs. o kilo.

Recife 8 de Outubro de 1887.

Thereza de Jesus de Santiago Gondim

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, sua mulher, filhos e netos agradecem á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de sua sempre chorada filha, mãe e irmã Thereza de Jesus de Santiago Gondim, e de novo os convidam para assistirem a missa que mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente na matriz de S. José, 7º de seu passamento. Desde ja se confessam agradecidos.

Manoel de Azevedo Cruz

Antonia Ernestina da Silva Cruz, Domingos Duarte Ferreira, Anna Julia da Silva Ferreira, João Santiago da Silva, Rogaciano Barbosa Camello (ausente), Umbelina Amelia da Silva Camello, esposa e cunhados agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de seu idolatrado esposo e cunhado, Manoel de Azevedo Cruz; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa-Vista e em S. Sebastião Martyr em Olinda, ás 8 horas do dia 8 do corrente.

Cesario José da Silva Bastos

Senhorinha dos Santos Coelho Bastos, Coleta da Silva Bastos e José Symphronio da Silva Bastos, mulher, filha e irmã, convidam a todos os seus parentes e amigos do fallecido Cesario José da Silva Bastos, para assistirem a missa que mandam resar na igreja de S José do Riba-mar, ás 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, terça-feira, setimo dia do seu passamento, por cujo acto ficarão eternamente agradecidos. Agradecendo tambem a todos os seus companheiros da Alfandega que acompanharam os restos mortaes até o cemiterio publico.

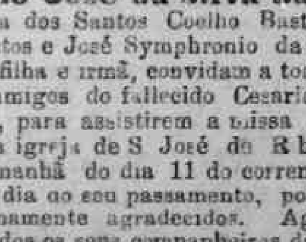

José Peres da Cruz

Frederico Moutinho, sua mulher e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado sogro, pai e avô, José Peres da Cruz, para assistirem a missa que mandam celebrar na segunda-feira 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, 1· anniversario do seu passamento.

D. Maria Euzebia dos Reis

1.º anniversario

João Antonio dos Reis, seus filhos e genro, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua presada filha, irmã e cunhada, Maria Euzebia dos Reis, na igreja de S. Pantaleão do Monteiro, no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento; e por este acto de caridade e religião agradecem summamente.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

DEPOSITO GERAL

Pharmacia GIGON, 25, rue Coquilliére, PARIZ

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Attenção

Precisa-se de empregados para serviços domesticos; na engenhoca Bemfica, á rua Real da Torre.

Estabelecimento de Banhos no pateo do Carmo n. 26

O proprietario desse estabelecimento achando se com sua saúde aggravada e não podendo por isso continuar com o pesado trabalho que tem tido a 22 annos em procurar a eleval-o ao estado em que se acha em offerecer todas as vantagens que se póde desejar. O estabelecimento ligado com o andar superior que tambem offerece as melhores proporções para casas de pensões ou de saúde. Os pretendentes a compras do referido estabelecimento dirijam-se ao seu proprietario na mesma casa.

Advogado

(Fôro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes. Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

Para pequena familia

Aluga se por 8$000, um excellente sotão com dous quartos no 1º andar N. 63 á rua do Visconde de Itaparica antiga da do Apollo, á tratar no mesmo.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 11 á rua do Sol (praia de S. Francisco) tendo duas salas, seis quartos, quintal murado e cacimba; a tratar na rua do Amparo n. 16, ou mesmo na rua do Sol, taverna da estrella do Sr. Tavares.

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

Jose' Ferreira & C,

15—Rua do Barão da Victoria—15

Antiga rua Nova

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA

GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

É tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES:

97, High Holborn, 97

Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cia.

Plantas e sementes de cacáo e café da Liberia

No caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36, vende-se sementes e plantas de cacáo de differentes tamanhos, que alem de produzirem ricos fructos são tão formosas pela variedade de cores, que se prestam a ser collocadas em jardim. Neste mesmo armazem ha sementes de café da Liberia, muito saboroso, e produz em todo o terreno continuadamente depois de tres annos, suas flores alvas como neve á fórma de estrellas e aromaticas como jasmim, produz fructo cerca de uma arroba por pé, na maior grandura até dez metros, dizem os possuidores que estão arrependidos por não terem logo plantado muito; destas duas arvores do ouro, na mesma casa ha methodos para o plantio aperfeiçoado.

CASA DA FORTUNA

Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Aluga-se

ou vende se no Parnamerim ou Cruz das Almas n. 10 uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Coredor do Bispo n 1.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

Ou vende se uma boa casa ultimamente caiada e pintada, na Cruz das Almas n. 10 B (Parnamerim), a qual possue bastantes commodos para familia, e um sitio regular; a tratar na rua do Apollo n 30, 1· andar.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 68, limpo, com sotão e mirante, com bastantes commodos para familia; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 6, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua do Paysandú n. 19.

Ama portugueza

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar para tres pessoas, e que não durma fóra; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Cuzinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario de Pernambuco*.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, escrever e contar, entenda de copeiro e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, de 9 horas ás 4 da tarde.

Casa em Beberibe

Aluga-se a casa junto a estação n. 16, está limpa e tem commodos para grande familia, tem o rio no fundo; a tratar na rua do Livramento numero 19.

SABONETES MEDICAMENTOSOS

de GRIMAULT E Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas, as manchas e as diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRÃO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Oleo Florèa

O melhor para o cabello

Oleo Florèa

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

CASA

Quem quizer alugar o sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure entender se com o Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 24.

As afamadas Pastilhas vermifugas de Hering

unico deposito em casa de

Faria Sobrinho & C.

41—Rua do Marquez de Olinda—41

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnamerim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnamerim; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1· andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.

Modista

Aos Srs. agricultores

Theodulo Brocheton, unico representante da conhecida casa Mariolle Pinguet, de França, offerece seus serviços aos Srs. agricultores para a montagem de engenhos centraes, refinações, e destillações, por preços os mais commodos.

Para quaesquer informações ou trato queiram dirigir-se a Usina Pinto, em Ribeirão, onde o encontrarão sempre as suas ordens.

Qualquer encommenda necessaria para a safra de 1888 deve ser feita até o fim de Dezembro proximo.

Agua de caju' pura

Unico deposito

Pedro Vitêllo & C,

Rua do Imperador n. 81

Bons moveis

Uma pessoa que tem de retirar-se para fóra da cidade, quer dispor de alguns moveis bons e perfeitamente conservados, quer de jacarandá, quer de amarello: quem precisar dirija-se ao pavimento terreo do predio n. 6 do pateo do Collegio ou praça de Pedro II, que ahi se dirá com quem se póde tratar. Os moveis são, alem de outros, mobilia moderna de jacarandá entalhada e com consolos de tampo de pedra marmore, toilette de jacarandá, guarda-louça de amarello envidraçado, guarda-roupa para homem, mesa elastica para jantar com cinco taboas, bidet e quadros.

Industria nacional

Alcool de canna rectificado desinfectado, cognac brasileiro (aguardente de canna desinfectada) obtidos por A. M. Veras & C.

Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa neste arrabalde: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que tenha boa conducta, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem que não se responsabilisam por qualquer compra feita em nossa firma; e nesta data deixou de ser nosso empregado o Sr. Napoleão Satiro A. Maranhão.

Recife, 4 de Outubro de 1887.

Bernardino, C. Maia & C.

Fabrico de sabão

Uma pessoa habilitadissima em fabrico de sabão de todas as qualidades e velas, e com pratica maior de 20 annos, tanto aqui como na Bahia, offerece seus serviços a quem precisar, podendo deixar carta fechada com as iniciaes A. G. B. á rua do Imperador n. 16, armazem.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello da caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Cavallos de carro

O Barão de Petrolina, tendo de retirar-se desta cidade, vende barato uma excellente parelha de cavallos de carro, a ver em sua chacara a rua do Conde da Boa-Vista n. 45.

Loja das listras azues

Rua Duque de Caxias n. 61

Telephone—241

Merinós com duas larguras, de todas as cores a 500 rs. o covado.
Lãs chinezas, novos desenhos, a 120 rs.
Zefiros de quadrinhos a 120 rs. o covado.
Madapolão fino americano com 20 varas a 5$000 a peça.
Algodão superior a 4$ a peça.
Chitas muito finas a 240 rs., cores seguras.
Córtes de vestidos de phantasia, em cartão, a 9$ o córte.
Vestuario a marujo para meninos de qualquer tamanho a 6$, completo.
E muitas fazendas para preços baratos.
Loja de José Augusto Dias.

Torre

Aluga-se por festa ou por anno um sitio com casa caiada e pintada de novo, dispondo de bastantes commodos; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4.

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.

Praça do Conde d'Eu n. 15

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condiçoes de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Attenção

O abaixo assignado, desejando retirar-se para Portugal em Março do anno futuro, precisa vender seus estabelecimentos de fazendas, molhados e algumas casas; se alguem pretender fazer dito negocio póde dirigir se aos ditos estabelecimentos sitos á margem da estrada publica, na povoação de S. Lourenço da Matta

Manoel José de Brito Barreiros.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, á rua de S. Bento n. 33, tem agua encanada, pintada de novo; a tratar no Varadouro ou na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça o engenho Jerusalem, moente e corrente, na freguezia de Serinhãem, o qual dista da estação de Ribeirão legoa e meia, com boas mattas, bem cercado para criação, casa de vivenda, doze ditas para lavradores, casa para fazer farinha, movida por agua, estribaria para quatro cavallos, importante horta com todas as fructeiras do paiz, estilação nova, fôrmas e bom machinismo: trata-se na rua da Saudade n. 4, ou rua do Imperador n. 16, ou no mesmo engenho.

— Vende-se um cavallo castanho, grande, para sella, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Conceição, cocheira do Xico Felix.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Terrenos em Beberibe

Vende-se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a tratar na rua do Imperador n. 81, com o solicitador Luiz Machado Botelho.

Engenho á venda

Vende-se o engenho CAMPINA da comarca de Iguarassú, com bôas terras, moente e corrente, podendo saffrejar até 1,500 pães de assucar: á tractar com o respectivo proprietario, na villa de Iguarassú.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Reclame!!!

Não deve haver contestação quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha; nossos dignos leitores que apreciem, os que abaixo se seguem:

Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado!
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito!
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro!
Casimiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado!
Cheviots superiores, preto e azul, a 3$ e 3$500 o dito!
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito!
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça!
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça!
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a duzia!
Lenços brancos e de cores, abainhados a 1$600 e 1$800 a dita!
Camisas francesas e inglesas, de linho a 36$000 a dita!
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita!
Toalhas felpudas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita!

Com as Exmas. senhoras

Riquissimas guarnições de crochets a 8$000!
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000!
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$000!
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000!
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordadas para senhora a 3$ e 4$000!
Sargelina de todas as côres a 240 rs. o covado!
Setins macáo todas as côres a 1$000 o dito!
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito?
Velludinhos lisos e bordados e 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de eeguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado!
Mirinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito!
Nansooks de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Vitoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!

Aos Srs. Fasendeiros

Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro!
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito!
Vendas em grosso damos descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1· andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Fabrica de chapéos

Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Casacos bordados para senhoras a 5$000.
Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.
Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um
Idem de papel a 500 e 800 rs., um.
Agua Florida verdadeira em garrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia.
Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Espartilhos a 3$000, um.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.
Lindas pulseiras americanas de 5, 7, 8, 9 e 10$000 o par.
Idem broches americanos de 4$, 3$, 2$ e 1$000 um.
Collarinhos de linho, gosto moderno, a 5$000 a duzia.
Punhos de linho, modernos, a 9$000 a duzia.
Novellos de linha de côres para crochet a 200 rs. um.
Idem de côres a 60 rs. um, para machina.
Papel para flores a 100 e 120 rs. a folha.
Leque de setineta a 1$000.
Papel amisade, rosado, a 600 e 800 rs. a caixa.
Enchovas para baptisados.
Envisiveis a 200 rs.
Lindos plastrões a 1$, 1$500 e 2$000 um.

Rua Duque de Caxias n. 103

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

FUNDIÇÃO DE FERRO

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Deposito á rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kànängä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extricto de Känängä, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Känängä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Känängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Känängä, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

LIQUIDAÇÃO

A' terminar em 31 de Outubro

Merinó preto superior a 1$200 o covado.
Dito dito mais estreito 600 rs. o dito.
Dito grenat, superior, a 800 rs. o dito.
Velbutinas lavradas, de côres, a 800 rs. o dito.
Ditas lisas a 600 rs. o dito.
Renda da China (mariposa)a 160 rs. o dito.
Setinetas de côres, lisas, superiores a 280 rs. o dito.
Alpacas de côres, superior, a 320 rs. o covado.
Zephyr de salpico, superior, a 320 rs. o dito.
Setinetá chitada franceza, superior, a 360 rs. o dito.
Merinó setim, superior, muito largo, a 1$500 o dito.
Pastas de algodão para alfaiate a 2$000 a duzia.
E outras muitas fazendas por liquidação de negocio; a rua do Rangel n. 53.

INJECÇÃO DE GRIMAULT E Ca

Preparada com as folhas do Matico

Approvada pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

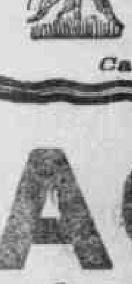

Esta injecção preparada com as folhas do **Matico do Perú** para a cura da blennorrhagia, adquirio em pouco tempo uma reputação universal por ser a unica innocente, contendo apenas vestigios de sães adstringentes, que se encontrão em outras em grande quantidade. Em poucos dias ella acaba com os corrimentos mais dolorosos e mais rebeldes.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, 8

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello da nossa casa.

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!
Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)

CASA DE CONFIANÇA

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução **CLIN** ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução **CLIN** é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1423 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ELIXIR DESOBSTRUENTE

Eupeptico de Gervão

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, splenicos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 – Rua do Imperador N. 38
PERNAMBUCO

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

XAROPE DE QUINA E FERRO

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne

Admittido na nova pharmacopéa official de França.

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o Ferro, elemento principal do sangue, a **Quina Real,** tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Snr GRIMAULT em um xarope de côr limpida e sabor agradavel. Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue.** Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia,** *desenvolve com rapidez* as creanças debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos e suores nocturnos;* é efficaz nas **diarrheas rebeldes,** facilita as **convalescenças** *difficeis e sustenta as pessôas idosas.*

O VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cie que possue as mesmas propriedades do XAROPE, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes.

Déposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais atenciosa e consciencioso execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e aos intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua eficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

A REVOLUÇÃO

48--Rua do Duque de Caxias--48

GRANDES NOVIDADES

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Metins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.
Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.
Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000
Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.
Cachemira acolchoada, lindas côres, a 560 rs. o covado.
Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, o par.
Ditos de crochet, completo, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um
Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.
Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.
Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.
Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.
Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.
Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.
Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.
Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.
Bordados e entremeios de cambraia baratissimo
Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.
Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.
Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

Henrique da Silva Moreira

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

Extracto natural de Figado de Bacalhão

PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA

pela Academia Nacional

Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este: alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN;** a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor **H. VIVIEN** em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.

PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços medicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicida capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Attenção

Pranchões de pinho da Suecia

Vende-se pranchões de pinho da Suecia de 3x9 pollegadas, em lotes de 20 duzias para cima, por preço modico; a tratar na rua do Commercio numero...

Para acabar!

Os seguintes artigos:
Madapolão americano, com 1 metro de largura, de 14$000 a 7$000.
Algodão marca T de 6$500 a 5$000.
Bramante de linho, com 10 palmos, de 2$800 a 2$000.
Dito de algodão, de 1$400 a 1$200.
Atoalhado com lindos desenhos, de 1$800 a 1$300.
Lenços, diversas côres, de 1$000 a duzia a 320 rs.
Lenços escossezes de 200 a 120 rs.
Setinetas de quadrinhos e lavradas, imitação de seda, de 400 a 240 rs. o covado.
Linon de todas as côres, de 160 a 100 rs.
Guardanapos de 4$000 a duzia por 2$000.
Lenços de linho de 6$500 a duzia a 4$000.
Sedas de listras de 1$500 a 800 rs. 1$000.
Babados bordados de 1$100 e 2$000 a 800 rs. e 1$000.
Toalhas alcochoadas de 4$000 a 2$200.
Cambraia victoria, com pequeno toque de mofo, de 4$200 a 2$500.
Córtes de cambraia bordada, de 5$000 e 9$000 a 4$500 e 5$000.
Babetes com lindos desenhos de 3$000 a duzia a 1$200.
Grande pechincha em camisas para homem, de 50$000 e 60$000 a 36$000, 40$000 e 45$000 a duzia.
Surá com 1 metro de largura, de 800 a 320 rs.
Córtes a Maria Stuart de 10$000 a 4$000.
Um completo sortimento de casemiras de 1$000, 1$500, 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, 5$000 e 6$000.
Assim como um grande numero de artigos que deixamos de mencionar e que vendemos com os mesmos abatimentos.
Grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Loja das Estrellas

56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56

Telephone n. 210

Palha de carnauba

Vende-se em grosso e a retalho: na rua de Hortas n. 41, e rua da Detenção n. 9.

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria. Em Pernambuco: F. M. da Silva & C.

Este **MEDICAMENTO** de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosses,* ... *da Garganta, Catarro* ... *do nariz, das Vias ourinarias e da Secção*...

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY,** Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprie deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

日本椿油

MUTILADO

VARIEDADES

O Canal de Panamá

(Extrahido)

I

A bordo do vapor americano *Finance*, em viagem para Barbados, relacionei-me com um passageiro, que ao depois disse-me que seguia para Colon, *via* St. Thomas.

Era um judeu *pur sang*, muito viajado, que conhecia perfeitamente todas as republicas d'este continente, as principaes cidades de S. Paulo, o Rio de Janeiro, e todo o interior de Minas-Geraes. Fallava fluentemente diversas linguas, o hespanhol como um chileno, o inglez com o accento dos americanos do *War-West*.

Filho de paes francezes, havia nascido em Chicago, mas aborrecia o seu paiz natal, ao qual accusava de pouco hospitaleiro.

Fallava e fumava muito: usava unhas crescidas e tinha as pontas dos dedos da côr do fumo caporal do qual eram feitos os seus cigarros da grossura de um charuto.

Nunca cospia, mesmo quando *mascava* a ponta do cigarro; fallava depressa, sem interromper-se e sem gaguejar e conversava familiarmente com todos os passageiros, mesmo com um moço italiano que ia na prôa, até com uma *judia* que a todos se mostrava secca e indifferente.

Costumava responder antes da pergunta feita. Não deixava que lhe interrompessem. Fallava, fallava muito como as mulheres de certa idade.

Dizia que Buenos-Ayres é o *paraizo* da America, descrevia os costumes da capital argentina e augurava um futuro portentoso para essa cidade.

Conversamos durante longas horas sobre Panamá, onde já estivera *estabelecido*; fez-me um extenso historico das obras do canal projectado pintou-me com vivas côres todo aquelle movimento de trabalhadores, negros em sua quasi totalidade.

⁂

O projectado canal de Panamá deve interessar a todos os povos americanos. Mais do que talvez se pensa, essa obra irá revolucionar o nosso continente. Bolivar já o previa quando apontava para Panamá como para o grande centro do futuro, a metropole do commercio universal.

Para o Brazil, sempre indifferente a todos os grandes commetimentos, vai passando desapercebida essa empreza colossal. Um ou outro jornal falla por alto do facto; ninguem se lembra, ao menos por mera curiosidade, de indagar em que pé estão as obras, o que ja se tem feito e o que ainda falta fazer.

Aos habitantes do norte do Imperio deve intessar de mais perto a conclusão do canal, porque, como todos os povos visinhos de Panamá, sentiremos primeiramente os effeitos immediatos da grande innovação. Bons ou máos não ha duvida que sentiremos. Não é, pois, fóra de proposito que de quando em vez informemo nos do que se diz nos outros paizes a respeito do estado em que se acham as obras ha muito começadas.

⁂

E' sabido que os norte-americanos não olham como sympathia para a prosperidade da companhia franceza, presidida pelo Sr. de Lesseps. Como uma consequencia talvez forçada ou pouco liberal da formosa *Monroe Doctrine*, elles queriam que as obras fossem organisadas, encetadas, fiscalisadas e presididas por uma empreza americana, porque é contra os interesses da nossa politica continental (?) toda e qualquer intervenção européa.

Os norte americanos são, pois, suspeitos em seu juizo sobre o canal de Panamá. A' excepção, porém, dos francezes admiradores de Lesseps, elles se mostram os mais interessados no estudo e critica da obra projectada; e por isso, os jornaes da grande republica não passam um mez sem dizer qualquer cousa, já se vê, contra os trabalhos dirigidos pela empreza franceza.

O *Herald* por exemplo, póde ser considerado em New-York como o orgão de uma *coterie* financeira de milionarios associados ao Sr. James Gordon Bermett; mas, não se o póde negar, é um jornal patriota, que se pronuncia perfeitamente nas questões internacionaes, sempre inspirado pelo amor que os *yankees* sentem pela patria moderna. *O Herald* exprime os sentimentos americanos quando falla do projectado canal de Panamá. Não perde uma opportunidade para censurar a má direcção dada ás obras, para augurar—em ultima anayse—um mallogro infallivel.

Ouvindo o meu amigo *judeu* em seus longos *speeches* sobre Panamá, afigurava-se-me estar ouvindo a leitura de um dos extensos artigos do *New-York Herald*, advogando, embora sem o querer confessar, as doutrinas do moderno partido republicano proteccionista, sob a chefia de Mr. Blaine.

O meu companheiro de viagem, porém, não tinha autoridade propria. Via-o ás vezes fallar como calor e enthusiasmo; parecia um homem convencido e sincero, mas logo perdiam todo valor moral as suas palavras quando dizia á puridade quem era... pois ia estabelecer uma *roléta* em Colon onde contava fazer fortuna á custa da numerosa população fluctuante d'essa parte da Colombia.

II

M. Charles de Lesseps, o filho do *grande francez* e vice-presidente da companhia do canal, fez ultimamente uma viagem ao canal, ultimamente uma viagem ao isthmo para inspeccionar as obras e entabolar negociações com os contratantes para o progresso futuro da empreza. O governo de Washington aproveitou este ensejo para obter completas informações sobre o estado dos trabalhos e nomeou a um dos officiaes da *Galena*, vapor de guerra então ancorado no porto de Colon, o tenente Charles C. Rogers, para acompanhar o filho do conde de Lesseps na visita ao canal

A viagem começou no dia 10 de Março ultimo e durou 17 dias.

As informações que poude colher o intelligente official da marinha americana constam do bem elaborado relatorio ultimamente apresentado ao Navy Department de Washington.

São interessantissimos esses dados fornecidos por Mr. Rogers: elles mostram as difficuldades vencidas e por vencer nas obras do canal e constituem por assim dizer um augmento favoravel á idéa da perfuração do canal de Nicaragua, concebido pelos americanos que nisto como em tudo não querem ficar atraz dos européus.

Do relatorio supra-mencionado extrahimos os seguintes algarismos:

As escavações necessarias para completar o canal de Panamá são calculadas em 105.090:000 metros cubicos, dos quaes até o presente já escava em 31.920:000 metros cubicos, restando por conseguinte 73.170:000 metros cubicos a escavar.

Até o fim de 1885 escavaram....... 18.417.318 metros cubicos. Durante o anno de 1886 escavaram 11.727.000 metros cubicos.

M. F. de Lesseps afiança que o canal estará prompto dentro de 7 annos, caso não haja algum obstaculo imprevisto. A maior das difficuldades até hoje encontradas está no arrasamento da montanha chamada—Culebra—, e sobretudo na remoção da terra para um lugar seguro de onde não volte para o leito do canal pela força das enxurradas. Durante o inverno do anno passado, por exemplo, as chuvas removeram das margens para o leito do canal cerca 78 000 metros cubicos de terra, prejuizo que corresponde ao trabalho effectivo dos operarios do canal durante seis semanas.

Todos os contratos estão feitos como si as obras tivessem mathematicamente de terminar nos 7 annos da previsão do Sr. de Lesseps, mas os contratadores foram previdentes em não se sujeitarem a multas no caso contrario

As acções da companhia do valor de mil francos são cotadas nos mercados a 450 francos.

Cada trabalhador ganha noventa centavos americanos por dia. Existem actualmente 10.647 trabalhadores e 926 officiaes, os quaes foram quasi todos contratados em Jamaica. Ha alguns negros mandados vir de New-Orleans, e ultimamente a companhia tem contratado africanos e chinezes.

No verão, elles trabalham de 20 a 22 dias por mez, mas em geral os trabalhadores são indolentes: fazem do sabbado um meio dia santificado, não trabalham nos domingos, *enfiam* as segundas-feiras e só apparecem nas terças quasi sempre mais enfraquecidos, porque passaram os dias santos embriagados no jogo, jogo terrivel onde perdem tudo o que ganham e que o governo não prohibe porque delle tira uma bôa renda.

III

O argumento financeiro é de todos o mais poderoso que possuem os detractores da empreza franceza do canal de Panamá.

Os algarismos fallam alto, são eloquentes; contra eles não ha palavrões que occultem a verdade, elles provam,—dizem principalmente os nort'americanos,—que a companhia encorporada pelos francezes e com capitaes quasi exclusivamente francezes, é um negocio financeiro que ha de mallograr.

Entretanto, os que conhecem a historia sabem que os mesmos argumentos eram apresentados contra o projecto do canal de Suez, e os factos provaram depois que o negocio já não é máo, pelo lado politico internacional como pelo financeiro, pelo menos para o governo e capitaes inglezes.

E' impossivel, ou ao menos não é provavel que o conde Ferdinand de Lesseps, o velho e abalisado engenheiro, experimentado, sabio, prudente e bem intencionado, dispondo de um pessoal habilitado e escolhido e dos dados officiaes precisos,—é impossivel, digo, que elle não tivesse calculado desde o começo, o capital necessario para levar avante a sua grande obra, para a perfuração do canal americano. A obra, porém, era e é de natureza especial pela importancia do seu capital preciso, e como em todas as emprezas semelhantes disfarça-se a enorme somma de dinheiro para maior garantia dos lucros provaveis.

As despezas feitas com as obras do canal são com effeito avultadissimas; basta dizer que a companhia gasta 3.000.000 de dollars por mez com ellas. Por isso os americanos affirmam que o capital necessario para completar o canal subirá a...... 2.000.000.000 de francos ou 375.000.000 de dollars, e aceitando um calculo francez, asseguram que as rendas do canal não darão um dividendo razoavel a esta quantia.

Em 1870, o trafico do canal de Suez foi representado por 486 navios de..... 435.911 toneladas, que produziram uma renda de 5.159.327 francos. Em 1885, foi de 3.624 navios de 8.985.411 toneladas, que produziram á companhia 62.207.439 francos.

Os francezes baseam os seus calculos nas rendas actuaes do canal de Suez. M. Levasseur, membro do Instituto de França, calcula que na abertura do canal de Panamá em 1889 passarão por este annualmente navios com 7.250.000 toneladas. M. Amédée Marteau, redactor do *Journal du Havre*, calcula em 7.536.982 toneladas. Com o calculo de 7.500.000 toneladas, e pagando a tarifa de 15 francos por toneladas, a renda annual será de 112.500.000 francos.

Estes dados, porém, não desanimam os iniciadores francezes. O ultimo livro publicado por M. J. de Molinari, que foi pessoalmente certificar-se da exequibilidade do grandioso projecto, faz dissipar taes as apprehensões e prazeres.

A obra ha de realisar-se. O canal ha de fazer-se.

E affirmando-o, diz o distincto economista francez:

« Logo que desembarquei vi, no lugar occupado ha annos por pestilento atoleiro, levantando se do terreno que protege a abertura do canal, uma cidade nova, asseiada, saudavel e alegre, a cidade de Christovão Colombo, um dos futuros emporios do mundo.

« Andei embarcado em distancia de 10 milhas no canal, que existe só mente no papel, segundo embusteiros da Bolsa ou do Boulevard; atravessei os dois novos leitos que as dragas e os excavadores estão abrindo para o Chagres; estive presente á destruição de uma montanha atirada pelos ares e reduzida a fragmentos pela dynamite; vi a obra começada em Calebra, e em mais de 75 kilometros da linha do canal vi um exercito de operarios e machinismos sem conta. Isto tranquillisou-me.

« O exercito de 12.000 a 15.000 homens que vi trabalhando no isthmo de Panamá, é ajudado por um contingente de machinas, apparelhos de dragagem, excavadores e locomotivas, representando uma força auxiliar de 600.000 homens... Certamente é ainda necessario um empurrão cordial para levar ao cabo esta colossal empreza.

«A hoste industrial, porém, que trabalha presente mostrou se cheia de zelo e confiança. Tem em seu poder os utensis os mais poderosos que a sciencia e o capital jámais empregararam contra as forças da natureza; e é sustentada por uma reserva de capitalistas, grandes e pequenos, que entendem que o acabamento desta empreza, uma das mais ousadas e mais promettedoras do seculo, é importante não sómente a seus proprios interesses, porém á gloria da França. Finalmente, é dirigida por um general que já ganhou victoria, e que ganhará uma segunda vez.»

JUSTO CHERMONT.

Porque cantas?

Ao illustrado e mavioso cantor Manoel Cavalcante de Mello Filho.

Em rudes versos divulgal-o venho;
Abrir-te —aqui—meu peito, é grato empenho.

Porque—dos genios—perennal centelha
'Nalma te refulge, mancebo illustre!
Qu'o éstro teu, sem invejar, —semelha,
Com tão vasto brilho. .,
D nos cantores—do mais fino lustre!
Que, de luz repleto, espancando as trevas. ..,
Afagando os brios—corações enlevas,
Grande Mello Filho!

Porque 'no peito tens nobre ideal,
'Nas mais sãs doctrinas bebido—á flux,
A lategar o vicio, o erro, o mal,
Illustrando as massas!
O bem dictando, sobraçado á Cruz,
Seguindo —altivo – luminosa estrada,
Qu'a nullidade, com rancor, degrada,
Altos ceus perpassas!

Porque—das Musas— embalado ao berço,
Sorrindo viste—braziline aurora!...
E 'nas conquistas do porvir immerso,
Desde então sonhavas!...
'Na lyra d'ouro, divinal, sonóra,
D'Erato ao lado, sem temer Apollo,
Da gentil Calliope—niveo collo,
A cantar, beijavas!...

Porque, inspirado nesses patrios feitos,
Qu'altivos Gracchos relembrar fizeram
Brazileos Mucios—do dever eleitos,
Os Ribeiros, Limas,
E tantos bravos..., qu'elevar souberam
Seu nome ao pincaro d'infinda gloria...,
Legando á Patria eternal memoria...,
Em civismo primas!

Porque - das lettras —saliente vulto,
Poder secréto t'impellia ao Pindo!
E a ser visto —do sublime culto
Proclamado Vate!
Então os Numes, para ti sorrindo,
Da Liberdade, que por ti clamava,
Herculea força —inverteram em clava—
Qu'os servis abate!

Porque —'no peito —sacro-sancta chamma
D'augusta Crença, convencido —alentas,
Em dulios cantos —celebrando a fama—
D'immortaes heroes!
Porque vieram, de maldade isentas,
As nove Graças te cingir de louros...,
Para ti, meu Vate, reaes thesouros....
Divinaes pharoes!

Porque—da natura—attractivos mil
Doces magias t'infiltraram n'alma!
Aos invios paramos—d'um céo d'anil
T'elevaste—audaz,
Ao colher—dictoso—virente palma...
D'eximio cantor—n'amplidão sagrado!
Teu nome —agora—de laureis ornado,
Sublimado jaz!

Porque tu cantas? Divulgal-o quiz,
Embora o tenhas cabalmente dicto,
Com brilho ingente de vivaz matiz,
Em soberbos versos!
Porque—o mal vencer—é teu nobre fito,
Zurzir—de rijo – o despotismo vil,
Reerguer do pó... multidão servil,
Abater perversos!

Páo d'Alho, Setembro de 1887.

Joaquim Elias de A. Rego Barros

Poesia

(Recitada na sessão solemne da sociedade S. Vicente de Paulo em Timbaúba. Ao Revdm. Sr. conego Dr. Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos.)

Um dia abre-se o espaço... Do infinito
Descende á terra um anjo peregrino:
Nos labios erra-lhe um sorrir divino,
Tem expressão dulcissima no olhar.
Mais bello do que a aurora despontando,
Mais loiro do que um sol de primavera,
Em sua nobre fronte reverbera
Um diadema de luz, crepuscular.

No mesmo instante (e que contraste horrivel!)
Estranha convulsão percorre o mundo...
E dos abysmos tredos, do profundo
Das cavernas um vulto appareceu...
Vem vomitando fogo pelos olhos!
Como o remorso é negro, horripilante...
O corpo... é uma ossada de gigante
Bem capaz de attingir co'as mãos o céo!

— Eu sou a Caridade –, diz o anjo,
A filha dilectissima do Eterno;
O meu semblante é meigo, doce e terno,
E toda gloria minha é – fazer bem:
Eu sou a luz da humanidade inteira,
Guia do cego, allivio para o afflicto;
São mais do que as estrellas do infinito
Os dons qu'hei derramado aqui, além...

—Eu sou o genio mau—, responde o espectro;
Venho do reino escuro do Acheronte...
Sou a Miseria... pesa-me na fronte
O stygma fatal da maldição!
Meu cortejo é de trevas e de horrores...
Onde vou, o sinistro me acompanha,
E' cruel aes mortaes a minha sanha,
Commigo, arrasto a morte e a perdição!...

—

E vós, senhores, que amais o anjo loiro,
E da desgraça ao monstro fazeis frente,
Continuai assim; é certamente
Este o caminho que conduz aos céos.
Praticando virtudes é que o homem
Se approxima de Deus, da Divindade:
Praticai a virtude, a caridade,
Ah! não queirais estar longe de Deus!

Fazei o bem: ás victimas da sorte
Jámais falteis com vossa protecção;
Si alguem tem fome, dai-lhe a esmola, o pão,
Não o deixeis á mingua succumbir.
Fazei o bem, senhores, sobre a terra,
Lutai pelo infeliz, o desvalido,
E assim vossa missão tereis cumprido,
Merecendo os applausos do porvir!

Timbaúba, 1887.

OLYMPIO BONALD.

Signaes acusticos no mar

Em muitos poucos dias as collisões no mar repetiram-se com incrivel frequencia.

Deram-se abalroamentos entre paquetes que apresentavam todas as probabilidades de segurança possiveis, entre grandes e magnificos navios prevenidos com os mais poderosos instrumentos sonoros: sereias e apitos a vapor.

Indagou se com razão, como é que signaes de tal intensidade não preservaram de collisões navios commandados por officiaes experimentados.

Dar-se-hia o caso de que não houvessem percebido o som a algumas centenas de metros?

Ou haveria engano sobre a sua direcção?

Affirma-se que não se percebem sempre aos sons os mais intensos.

Esta opinião, poderia passar por inverosimil, mas não o é tanto quanto póde parecer á primeira vista.

Em determinadas circumstancias, os signaes acusticos podem ser inefficazes; é indispensavel prevenir disso os navegantes.

O eminente physico Sr. Fizeau, calculou que as ondas sonoras que partem de um navio, podem, em certos casos, afastar-se da superficie do mar, não seguindo um trajecto horisontal, e subir bastante alto para passarem acima do navio que navega em pequena distancia.

Pode, com effeito, acontecer que o mar esteja mais quente em sua superficie do que as camadas de ar immediatamente acima delle.

O ar aquece-se por baixo e dispõe-se por camadas com temperatura decrescente até uma certa altura acima d'agua.

Observa-se esse phenomeno no mar, de noite e algumas vezes de dia, com correcção, justamente nas circumstancias em que se faz mais usos dos signaes acusticos.

Ora, as ondas sonoras, ao atravessarem camadas de ar de temperaturas differentes, tomam direcções debaixo para cima; em vez da direcção horisontal, descrevem uma curva parabolica ascendente.

Assemelha-se um tanto esse phenomeno ao que se dá em relação aos raios luminosos que atravessam camadas de ar aquecido pelo solo.

Os raios luminosos curvam-se e dão lugar ao phenomeno da miragem.

Os que partem do alto de uma arvore, em vez de seguir uma linha recta, inclinam se para o chão, levantam-se depois, seguindo uma linha parabolica e attingem a vista do observador, que vê os objectos invertidos.

Supondo que a temperatura das camadas de ar decresce desde o nivel do mar de 1|10 de grão por metro de altura, a direcção das ondas sonoras se levantará no fim de um trajecto, de um metro de angulo de 3'78 37 segundos e oito decimos, e em certa distancia a inflexão será muito sensivel.

O Sr. Fizeau calculou as alturas acima do mar em que, para varias distancias, seria levado um raio sonoro que partisse da sua superficie.

O quadro infra indica as alturas a que seria preciso elevar-se, conforme a distancia, para que o ouvido, pudesse bem distinguir os sons emittidos na superficie do mar.

O som apaga-se quasi que totalmente na direcção horizontal que abeira o nivel do mar.

Distancia a contar da altura dos raios sonoros-origem das ondas acima da sua direcção.

Sonoras	primitiva
40m	0m,009165
100m	0m,9165
250m	5m,728
500m	22m,91
750m	51m,50
1.000m	91m,60

(Continua)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FAMILIA LIONNET

(Continuação do n. 228)

XIII

A guerra e a paz

Uma ausencia, por muito curta que seja, permittir-me-ha familiarisar, com as boas intenções que quero ter, daqui por diante.

— Comprehendo, desejas fazer uma viagemzinha.

— Sim, meu amigo.

— E onde queres ir?

— A Nice, sabes que o doutor recommendou-me uma temporada, no meio-dia. Naturalmente, Alberto ha de acompanhar-me

— Pois bem, irás para Nice com Alberto.

— Obrigado, Carlos, obrigado, meu amigo. Quando voltar, terei reflectido e estou certa que me acharás inteiramente mudada.

— Quando contas partir?

— No fim da semana proxima, de hoje a oito dias, se quizeres.

— Pois sim.

Estava assim assignada a paz, entre os dous esposos.

XIV

Confidencias

A familia Lionnet tinha ido para Pariz na terça feira de manhã, levando Genoveva como se tinha decidido, e no sabbado o Sr. Lionnet e a filha acompanharam, ao caminho de ferro de Lyão, a Sra. Lionnet e seu filho, que iam tomar o trem expresso, afim de se dirigirem para Nice.

Sob o olhar do marido, dissimulando as suas boas impressões, constrangendo se a Sra. Lionnet beijara Genoveva.

Em compensação, Alberto beijou a irmã tres vezes de seguida, apertando-a nos braços.

Parecia querer, com vivos testemunhos de ternura, fazer-se perdoar a preferencia muito pronunciada de que era objecto.

Ella, por seu lado, fazia empenhos em mostrar ao irmão, que estava acima da mesquinha inveja, e que o injusto procedimento de sua mãi não podia, de modo nenhum, alterar a sua affeição.

— Alberto, disse lhe ella, com os olhos cheios de lagrimas, has de escrever-me algumas vezes, não é verdade?

— Sim, querida irmã.

— Promettes?

— Prometto e até cartas muito compridas.

Depois, baixinho accrescentou:

— Se lá tiver precisão dos teus conselhos, hei de pedir-t'os.

— Sim, Alberto, obrigado, meu irmão.

Os dous viajantes tomaram lugar em um coupé e instantes depois o trem partio e em breve deappareceu, deixando atrás de si um longo rastro de fumo.

O pai e a filha voltaram a pé para a casa.

A morada do Sr. Lionnet nada tinha que a distinguisse particularmente das outras casas da grande rua popular. Mas estava flanqueada por diversos edificios solidos e bem construidos, por trás, em um vasto terreno, outros edificios ainda. Eram os armazens e as officinas.

Estas, á hora em que o Sr. Lionnet e a filha entraram para casa, faziam um barulho ensurdecedor com as machinas, serras, tesouras, etc.

Os armazens estavam cheios de moveis, pertencendo a todos os estylos, desde os pesados bahús da idade média de *vieux-chêne*, até ás elegantes mesinhas do gosto moderno. Tudo aquillo representava um valor consideravel.

A mais completa harmonia reinava entre o patrão e os operarios interessados no bom exito da casa.

O Sr. Lionnet não esquecia no meio da sua prosperidade actual os modestos começos da sua carreira. Tinha conservado a simplicidade dos seus gostos e dos seus habitos. Mas não tinha podido recusar á vaidade da mulher concessões de que ella tinha abusado.

No salão do negociante estava ricamente adornado, notava-se alli mesmo alguns quadros de preço assignados por nomes illustres, e quando o Sr. Lionnet recebia, fazia largamente todas as despezas que comportava a sua fortuna.

Mas era, nas suas officinas, no meio dos seus operarios que o Sr. Lionnet se achava mais á vontade.

Para descansar do trabalho, a sua grande felicidade era esquecer nos gozos da vida intima, as exigencias que lhe impuchamam a sua posição e o orgulho de sua mulher.

Em quanto esta, em companhia do filho, ia procurar ao baile, ao theatro, ao concerto, distracções de que ella nunca se cansava, elle passava habitualmente as suas noites com Genoveva.

A conversação entre elles nunca esmorecia, tinham prazer em communicar-se mutuamente as suas impressões e comprehendiam-se sempre, porque, sentindo da mesma fórma, os pensamentos de um eram os pensamentos do outro.

⁂

Tinham passado oito dias depois da partida da Sra. Lionnet e do filho.

Genoveva havia recebido uma primeira carta de Alberto, que lha fallava com enthusiasmo de Nice, de Monaco, de Monte Carlo, de Menton, de Beaulieu, etc., mas a Sra. Lionnet ainda não tinha escripto.

Uma manhã, em que o Sr. Lionnet depois do almoço tinha ficado na sala de jantar, junto de Genoveva, entregaram-lhe uma carta que o correio acabava de trazer.

— Ora, até que emfim, disse elle, vendo no enveloppe o carimbo de Nice, aqui está uma carta de tua mãi.

A moça que nunca ficava ociosa, occupava-se com um trabalho de costura.

— Bem vê, querido pai, disse ella, que tinha razão em lhe dizer que não estivesse muito impaciente.

— O seu dever era dar-me noticias suas, logo no dia seguinte áquelle em que chegou a Nice! Emfim!

Abrio a carta e bastou lhe um instante para a ler.

— Hum! disse elle, tua mãi é sobria de pormenores, parece que os bailes, os concertos, os passeios de carruagem e de bote, absorvem por tal modo o seu tempo que não lhe fica nenhum para escrever.

E accrescentou, com um movimento de máo humor:

— Nunca ha de poder encarar a vida debaixo de um aspecto sério.

— Ah! não lhe deve querer mal por isso, meu pai, ella é ainda moça e não admira que goste de lá estar.

Além disso, ha muito tempo que ella está privada de todo e qualquer divertimento.

— Minha querida filha, tu alludes a um tempo de que eu tenho saudades. Então o socego, a tranquillidade estavam no meio de nós e futuro não me inspirava as inquietações que hoje experimento.

— Mas que inquietações podem ser estas, meu pai?

— São numerosas: vejo Alberto sem defeza contra a seducção dos prazeres, contra os laços que poderão armar lhe. Sua mãi repete-lhe que elle é rico, que se deve entregar aos prazeres da vida, outros terão interesse em dizer-lhe a mesma cousa e elle, infelizmente, é de natureza a se deixar facilmente persuadir.

— Apezar dessa leviandade, que censura a meu irmão, querido pai, não se entregará jámais a loucuras fataes, tem o coração elevado e sentimentos nobres que o defendem.

— Possas tu dizer a verdade, Genoveva, disse o Sr Lionnet. Sua mãi, outra louca, metteu-se-lhe na cabeça casal o com uma moça da nobreza que lhe abra os salões da grande sociedade, onde deseja tanto ser recebida. Pensar em casar Alberto, que ainda não tem vinte annos! E' preciso ser a Sra. Lionnet para ter semelhantes idéas e depois pensar n'uma filha de conde ou de barão para o filho.

Sim, Genovava, tudo isso é inquietador. Mas eu cá não penso como a Sra. Lionnet e digo: desgraçados daquelles que querem sahir da sua esphera. Eis ahi porque tenho medo que teu irmão, dirigido pela mãi e embebido pelas suas falsas idéas, não imite as andorinhas que se deixam enganar pelo espelho.

— Meu pai, não receie nada. Se Alberto tiver precisão de ser defendido contra si mesmo, nós o defenderemos; bem sabe que elle não despreza os conselhos de sua irmã.

— Sim! sim! mas contra ti, minha querida, tens tua mãi.

O rosto da moça cobrio-se com uma nuvem de tristeza.

Suspirou e renovou a eterna pergunta:

— O que fiz eu para que ella não goste de mim?

— Nada, minha filha, nada; mas os seus sentimentos a teu respeito hão de mudar; conserva a esperança de que has de reconquistar a sua affeição.

A moça abanou a cabeça com tristeza.

O Sr. Lionnet levantou se e deu lhe um beijo na testa.

— Vamos lá! vamos lá, disse elle, esquece as tuas maguas; tu soffres de uma maneira e eu soffro de outra, isto ha de passar.

Agora deixo-te, tenho uma conferencia com Henrique Merson, o meu architecto.

— Ah! disse Genoveva com uma inflexão singular.

O Sr. Lionnet envolveu-a n'um longo olhar.

— Sim, accrescentou elle, estou em vesperas de comprar uma casa no boulevard Malesherbes e, antes de concluir o negocio, desejo ter sobre a propriedade a opinião do meu joven amigo Merson. Sempre me dei bem com os seus conselhos; vê as cousas perfeitamente e raras vezes se engana nas apreciações.

— Elle deve considerar-se feliz, meu pai, com a confiança que o senhor deposita nelle.

— O Sr. Henrique é um coração nobre que se mostra profundamente reconhecido pelo pouco que tenho feito por elle.

— Como, pelo pouco que tem feito por elle? Mas o Sr. Henrique Merson deve-lhe tudo e elle o diz e repete a quem o quer ouvir.

Simples desenhador em sua casa, sem fortuna, tendo que sustentar a mãi, sua excellente mãi, que, para o educar, se tinha imposto as mais duras privações, estava destinado a vegetar toda a sua vida n'uma posição inferior.

Meu pai reparou nelle, e quando lhe reconheceu as suas raras aptidões, pagou-lhe as despezas da sua instrucção e supprio todas as suas necessidades durante os annos que elle passou na escola das bellas artes.

— Convencido como estava que esse moço tinha um bonito futuro diante de si, não podia deixal o vegetar, como tu dizes, n'uma posição inferior. E' dever daquelles a quem a fortuna favoreceu, acudir em auxilio dos que são por ella menos protegidos.

— Ah! meu pai, como é bom e generoso, e como merece ser estimado por essa multidão de operarios, que o cercam. Vamos lá, todos sabem que a sua grande satisfação é fazer bem.

Com o Sr. Henrique Merson, meu pai, o senhor foi bem recompensado; faz lhe honra: em breve terá um nome, e já se citam alguns dos seus trabalhos como relevando um homem de grande merecimento. Depois, é tão bom, tão modesto, tão leal!

E ao mesmo tempo que fallava, animava-se: era com enthusiasmo que fazia o elogio do moço.

— Dize cá, minha filha, disse o Sr. Lionnet sorrindo, ha certo tempo que noto uma cousa muito singular.

— Que cousa, meu pai?

— Todas as vezes que tu pronuncias o nome de Henrique Merson, a tua physionomia tão calma de costume anima-se e não achas expressões bastante fortes para fazer comprehender quanto tu o collocas acima de todos os outros moços.

Genoveva tinha ficado vermelha como uma papoula.

— Tambem tenho observado, continuou o Sr. Lionnet, que quando se falla de ti diante de Henrique Merson, elle não póde occultar o sentimento de admiração que tu lhe inspiras. Um desses dias dizia-me elle:

« — Quando eu era empregado na sua casa, Sr. Lionnet, sabe o que sobretudo me dava coragem? Pois bem, era ver o meigo rosto da menina Genoveva e ouvir o som da sua voz. Tinha uma maneira de me dar um conselho, de me transmittir as suas intenções que me fazia achar faceis todos os trabalhos. Para satisfazer um desejo de minha patroasinha, eu teria ido ao fim do mundo.»

Henrique estava muito commovido quando me dizia isto.

E accrescentou:

« — Hoje, Sr. Lionnet, o que experimento pela menina Genoveva é uma cousa que se parece com um culto.»

— Ah! meu pai, disse a moça a quem o coração batia com violencia.

— Depois de taes palavras de Henrique Merson, continuou o Sr. Lionnet, sabes em que pensei?

— Não, querido pai, respondeu a moça com voz opprimida.

— Pois bem, minha querida, pensei que o nosso joven architecto sondava o terreno para edificar em breve um pedido de casamento.

Genoveva estremeceu em todo o corpo e, depois de ter ficado por instantes como que atordoada, respondeu com voz vibrante de commoção:

— Meu pai, o senhor enganou-se: o Sr. Henrique Merson não me pedirá em casamento.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL